ANNO LXXI **Quinta-feira 1 de Agosto de 1895** **NUMERO 173**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Julho ás 6 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 11 horas e 5 minutos).

Annuncia a «Gazeta de Noticias» que está feita a pacificação com garantia de vidas e propriedades pelas forças federaes, tornando os militares de terra e mar envolvidos na revolta aos seus postos.

Todavia, é bom accentuar que a conferencia ministerial, hoje realisada para resolver a questão, á hora em que telegraphamos acha-se ainda reunida.

— O governo mandou contar pelo dobro o tempo de serviço dos militares de terra, que tem combatido a revolta.

— Falleceu o general Fonseca Ramos.

O seu enterro terá lugar amanhã pelas 10 horas do dia em Nictheroy, sendo as despezas custeiadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

— A taxa cambial moveu-se de 10 1/2 a 10 13/16.

Rio de Janeiro, 31 de Julho, ás 10 horas e 20 minutos da manhã (recebido na estação ás 12 horas e 10 minutos da tarde e entregue as 12 horas e 30 minutos).

A conferencia ministerial havida hontem durou de 2 1/2 horas até 6 da tarde.

Discutio-se a pacificação, que foi impugnada por alguns dos ministros; e d'ahi o adiamento da solução definitiva, resolvendo-se apenas o regresso immediato do coronel Wolf ao Rio Grande do Sul.

Ao que ouvimos em rodas politicas, que privam em Itamaraty, parece que afinal se não fará a pacificação; e neste caso dirigirá o Dr. Prudente de Moraes manifesto á nação, expondo as causas do insuccesso.

Nesta hypothese será o general Innocencio Galvão exonerado da commissão que está exercendo naquelle Estado.

— Os jornaes de Londres dizem, que a Inglaterra não abdica dos direitos que tem á ilha da Trindade.

— Sabe-se aqui que as familias de S. José do Patrocinio emigram para Camaquan, em razão das depredações, que praticam os revoltosos.

Assumpção, 31 de Julho.

Nesta capital organisa-se um banco da Republica com o capital de 4 milhões de pesos, dividido em 40 mil acções.

Lisboa, 31 de Julho.

Ao boato que espalhou-se attribuindo aos frades o furto de crianças, o povo excitou-se e chegou ao espancamento de padres pelas ruas, inclusive o reverendo Sr. Senna Freitas, que ficou ferido.

O czar em breve assignara' o tratado de commercio entre a Russia e Portugal, que foi discutido nesta capital,

Rio de Janeiro, 31 de Julho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos da noite).

Ouvimos hoje em conversação dos Srs. Campos Salles e Cesario Alvim, dizer aquelle que senão fazia a pacificação e que o Sr. Dr. Prudente de Moraes lançava manifesto explicando a sua regeição as propostas dos federalistas.

— Foi sanccionada á lei de forças de forças de terra para o anno de 1896.

O effectivo do exercito é fixado em 28.169 praças.

— Telegrammas de Montevidéo annunciam que o general Hypolito retirou-se para sua estancia no Uruguay.

— Consta que no commando da Escola Militar substitue ao general Luz o general Carlos Eugenio.

— O almirante Firmino Chaves segue em inspecção aos estabelecimentos navaes do Sul até Matto Grosso.

— Telegrammas de Pelotas noticiam depredações e recrutamento praticados pelos revoltosos nos municipios de Piratiny, Lavras e S. Gabriel.

— A taxa cambial oscilou hoje entre o 9/16 e 10 7/16.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Se o cinzel e a lançadeira trabalhassem de per si, não haveria escravidão.

Aristoteles.

A substituição do trabalho animal ou manual pelo trabalho mechanico produzio nas sociedades modernas uma revolução economica de tal importancia, que o principio do reinado da industria e das machinas póde considerar-se como o despontar d'uma nova era na historia da humanidade. Foi principalmente nos fins do seculo passado que despontaram a maior parte das grandes industrias modernas, e que se desenvolveram as artes chimicas, mercê dos esforços e trabalhos de inventores muito pouco conhecidos.

Com o fim de os tornarmos lembrados, vamos arrancar ao esquecimento os nomes de alguns d'esses trabalhadores, pouco bafejados da sorte; fallando de um grande numero de artes novas, do fabrico da soda artificial, da descoberta do gaz de illuminação, do principio da industria da fiação, e da execução de outros grandes trabalhos.

Chaptal, querendo dar uma idéa exacta da importancia das artes chimicas, disse, a proposito da producção do acido sulphurico: « E' um verdadeiro thermometro, pelo qual se póde avaliar o grão de prosperidade commercial de um povo. » O carbonato de soda póde tambem considerar se de uma importancia egual á do acido sulphurico. Quanto mais acido sulphurico se produz e se gasta n'um paiz, tanto mais importante e prospera é a sua industria. Aquelle sal, misturado com a silica e com a cal, transforma-se em sabão; dissolvido na agua, fornece as tinturarias um liquido precioso para lavar os fios e os tecidos.

Os fabricantes de vidros e de sabão de todo o mundo gastam enormes quantidades de carbonato de soda, mais de 400 milhões de kilogrammas por anno. Só na França o fabrico excede 100 milhões de kilogrammas, e na Inglaterra 150 milhões.

Foi durante a Revolução franceza que Nicoláo Leblanc descobrio a arte de fabricar artificialmente o carbonato de soda, que até ahi se extrahia das cinzas de plantas marinhas. Essa descoberta é justamente considerada como uma das mais importantes, que se tem effectuado nas artes chimicas, e as circumstancias em que ella se deu dão-lhe ainda maior interesse. Tendo tido lugar no nosso paiz e por occasião da maior crise de que a historia falla, essa descoberta salvou o nosso commercio de uma ruina inevitavel e certa, exercendo uma influencia profunda e salutar nos diversos ramos da nossa industria.

Antes da Revolução, as costas de Hespanha, proximas de Alicante e de Malaga, e as costas de França, situada nas proximidades de Narbonna, estavam cobertas de plantas marinhas (varechs salsola, sod, salicornia europea, etc.), que eram cultivadas com o maior cuidado.

Quando aquelles vegetaes tinham adquirido um desenvolvimento sufficiente, cortavam-se em pequenos fragmentos, que se expunham ao ar para seccarem. Depois de seccos, juntavam-se em montes de forma comica, a que se deitava o fogo. A grande porção de cinzas que ficavam, eram submettidas á acção do calor, e entravam no estado de fusão, transformando-se assim em uma massa muito dura e quebradiça: « a soda em bruto. »

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1895

André Manoel dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Alexandre Braga —Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. secretario da Fazenda.

Antonio da Costa e Sá, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para attender.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bellarmino Ludgero de Moraes, preso na Casa de Detenção, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. questor policial interino.

Antonio Barbosa de Vasconcellos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Leandro da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bonito para attender.

João Henrique da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

José Francisco de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para attender.

José Elias Cordeiro da Silva, preso na Casa de Detenção pedindo para ser posto em liberdade.—Ao Dr. questor policial interino para informar.

José Veiga dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho para attender.

João Francisco Rosado, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Simeão Francisco Nunes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Joaquim Felicio de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito de Goyanna para attender.

Maximiano Pereira da Cunha, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2.566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Pereira da Silva, reclamando contra o escrivão do municipio de Triumpho.—Sellado o requerimento volte qu rendo.

Flavio Alves Vianna.—pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido, á vista da informação do Sr. Dr. inspector da Alfandega.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo dous mezes de licença.—Sim, na forma da lei.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 31 de Julho de 1895

A. Martins & C., Antonio da Silva Junior, Francelina Maria da Conceição, Pereira Carneiro & C. e Eugenio Ribeiro de Mello.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Antonio de Moraes Campello, Jorge Joaquim Pereira de Mendonça. — Informe a Secção do Contencioso.

Fielden Brothers, Estrada de Ferro do Limoeiro, Julio Henrique Girard, Companhia do Telegrapho Submarino.—Informe o S. Dr. subdirector da Contabilidade.

Loureiro Maia & C.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio Pegado de Araujo Cavalcanti.—Certifique-se.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 30 de Julho de 1895

Bacharel Antonio Candido de Salles, ansolian demographista da Inspectoria de Hygiene pedindo augmento de vencimentos.— Não tem lugar o que requer o supplicante.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos pedindo pagamento de medicamentos fornecidos a Inspectoria de Hygiene.— A Segunda Directoria para informar.

Abaixos assignados opperarios da 3.ª Directoria desta Secretaria pedindo diminuição de horas de trabalho – Informe o Dr. Director da 3.ª Directoria.

Ayres Ferreira da Cruz, arrematante dos passeios da ponte da rua do Sol, pedindo pagamento de serviços feitos na mesma ponte.—Prejudicado.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo illuminação de um apparelho do predio n. 31 da rua Barão do Triumpho, freguezia do Recife.—Indeferido.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Julho de 1895

Dias Loureiro & C., Antonio Pereira de Azevedo, Alves de Britto & C., Andrade Lopes & C., Ignacio de Souza Leão, Ferreira Barbosa & C., Antonio de Almeida & C., Manoel Loureiro de Souza, Francisco Antonio Fernandes e outros, Companhia Phenix Pernambucana, Antonio Augusto de Lemos, Antonio Cabral de Medeiros, João Marinho dos Santos Cavalcante, Antonio Fernandes da Silva Maceira, Manoel da Costa Fernandes, Ribeiro & Almeida e Manoel Jones da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

Boscuell & Willians & C., e outros e Medeiros Layme & C., e outros.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Pedro Augusto da Silva.—Dirija se ao Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Fouqeau e Severino Bezerra.—Deferido.

Lauriano Rodrigues Baracho.—A vista das informações nada ha que deferir.

Antonio Baptista de Oliveira, e Amaro Malaquias de Araujo.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Campos & C., Manoel Gonçalves Salgado, Silva C., Francisco Antonio Areias, Rodrigues Lima & C., e Silva Fernandes & C.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 28 de Julho de 1895

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foram multados em cem mil reis (100$000) os Srs. Antonio Pinto da Silva & C., e A. de Carvalho & C. com lojas de ferragens na rua do Queimado, por infracção do art. 44 do regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, foram multados em cem mil reis (100$000) os Srs. Reis & Santos e Albino Silva & C., com lojas de ferragens na rua do Marquez de Olinda, por infracção do art. 44 do regulamento sanitario vigente.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 35 da rua do Nogueira e 51 da rua Velha.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o predio n. 7 da rua do Vigario.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o predio n. 98 da rua dos Guararapes

Dia 30

Albino Silva & C., pedindo o praso de um anno para liquidar as tintas e oleos em deposito.—Concedo praso improrogavel de 6 mezes para liquidar as tintas e oleos em deposito, sendo considerada como Drogaria durante este tempo a sua casa commercial para todos os effeitos legaes.

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Millet, pedindo para mandar examinar o 1.º andar do predio n. 50 da rua Direita de Affogados.—Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Pereira Carvalho & C. e Castro Lemos & C., pedindo para mandar examinar café.—Sim.

Barão do Limoeiro, pedindo para mandar examinar o 2. andar do predio n. 7 da Praça de Maciel Pinheiro.—Ao Dr. Commissario do 3.º Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns 180 da rua Vidal de Negreiros; 34 da rua do Padre Nobrega e 34 K da rua da Detenção.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o 2.º andar do predio n. 28 da rua do Bom-Jesus.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns 12 da rua Sete de Setembro; 103 da rua da Ponte Velha e 47 da rua de Luiz do Rego.

— 31 —

Antonio Pinto da Silva e C. e Alvares de Carvalho e C., pedindo dispensa da multa que lhes foi imposta pelo Dr. Commissario do 1. Districto.—Informe o mesmo Dr. Commissario.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, pedindo para mandar examinar o predio n. 13 da Travessa do Peixoto.—Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foi intimado o Sr. Gurgel do Amaral, proprietario do predio n. 34 da rua do Aragão, para no praso de 48 horas apresentará n'esta Inspectoria a chave do referido predio.

Ficando o mesmo senhor sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, foram multados os Srs. Antonio Pinheiro e Antonio artella, em vinte mil reis (20$000) cada um por infracção do art. 39 do regulamento sanitario vigente.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 7 da Praça Maciel Pinheiro, 23 da rua da Santa Cruz; 25 da rua da Ponte Velha; 29 da rua do Visconde de Goyanna; 8 da rua do Visconde de Goyanna; 8 da rua do Leão Coroado e 60 da rua da Soledade.

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 20 da rua de Joaquim Nabuco.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 49 da rua de Lomas Valentinas e 15 da rua do Dr. Feitosa.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 31 de Julho de 1895.

Apollinario da Trindade M. Henriques.
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE 31 DE JULHO DE 1895.

Anna U. Gajo, Bartolomeu Lourenço.—Deferido pagando o que estiver devendo.

Maria D. de Moraes, Guilherme A. da Fonseca, Epiphanio A. Telles.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 31 de Julho de 1895.

O porteiro.
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

57ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Regueira Costa, Teixeira de Sá, Albino Silva, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Constancio Pontual, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Serra Martins.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão nocturna, effectuada no dia anterior.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Tres officios do Dr. Secretario da Justiça, remettendo 5 exemplares das resoluções sanccionadas sob ns 116 a 120.—A archivar.

Outro do mesmo communicando que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de haver sido designado o dia de hoje (23), ás 2 horas da tarde, na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, para o encerramento dos trabalhos da presente reunião do Congresso Legislativo.—Inteirado.

Não ha expediente do 2.º Secretario.

O Sr. Presidente: —Communico ao Senado ter neste momento recebido um telegramma da maioria da representação deste Estado na Camara Federal, cujos termos são os seguintes:—

« Rio, 27 de Junho 95.
Ao Presidente do Senado.
Recife.

A maioria da representação do Estado no Congresso Federal pede-vos apresenteis as suas congratulações ao emerito chefe do póder executivo e ao Secretario da Justiça, por terem escapado do negregado crime de tentativa de envenenamento, de que foram victimas.—«Miguel, Lyra, Andrade, Cornelio, Armiuio, Medeiros, Marcionillo, Cintra, Joaquim Pernambuco».

Vou dar cumprimento á missão que recebi por este telegramma; para isto convido os Srs. Senadores, depois da sessão, me acompanhar nesse acto de benevolencia e adhesão do benemerito Governador do Estado, e ao digno Secretario da Justiça.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, é um acto de justiça e do mesmo tempo de equidade, que este illustrado Senado exhibe, e está em suas mãos fazel-o, dando a um distincto preceptor da mocidade solução favoravel a sua pretensão.

A resolução vinda da Camara dos Srs. Deputados, mereceu aquiescencia da Commissão a quem foi presente o seu pedido, e da qual eu faço parte.

Este projecto que tenho entre mãos foi até a segunda discussão, e a meu pedido dispensado do intersticio para entrar em terceira mas não sei como deixou de ser incluido na ordem do dia.

Comprehende a Casa que a demora na approvação deste projecto, pode trazer prejuizos para o digno funccionario, a quem elle vai beneficiar, o illustre professor, Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

Venho, pois, pedir a V. Exc. Sr. Presidente, que consulte a Casa se consente que seja posto na ordem do dia de hoje o projecto, afim de ser votado e convertido em lei hoje mesmo.

Espero que a Casa, comprehendendo que o que eu peço é muito justo, approve o meu requerimento e vote em favor do projecto.

Sendo consultado o Senado, é approvado dito requerimento, declarando o Sr. Presidente que submetteria á discussão o referido parecer opportunamente.

Não havendo quem mais queira utilisar se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvados sem debate: em 2.ª discussão, o parecer n. 147 e em 3.ª, sendo remettidos á 5.ª Commissão para os redigir, os de ns. 142, 170, 194, 193, 150 e 183.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—(pela ordem) declara acharem-se sobre a Mesa 6 pareceres da 5.ª Commissão redigindo as seis resoluções que acabam de ser approvadas em 3.ª discussão; pede e obtem que sejam dispensados da impressão e submettidos immediatamente a discussão.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

1895—PARECER N. 204

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 80 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão n'este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 5:000$000 com os melhoramentos mais necessarios que se possam fazer na serra de João Congo do municipio de Bom Jardim, afim de tornar mais transitavel a estrada que por alli passa e com reparos de que necessita o açude de servidão publica da séde d'aquelle municipio, e a quantia de 2:000$ para os melhoramentos das estradas que da cidade de Taquaretinga partem para os diversos pontos do municipio d'aquelle nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.—Regueira Costa.*

1895—PARECER N. 205

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados iniciada no corrente anno pelo projecto n. 161 e approvado em 3.ª discussão n'este Senado, é de parecer que seja assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º A isenção de que goza a Santa Casa de Misericordia do Recife de pagamento de serviço á Companhia Recife Drainage, refere-se tanto a seus estabelecimentos, como aos predios de seu patrimonio e abrange não só as contribuições vencidas como as futuras.

Art. 2.º A isenção de que trata o art. antecedente é extensiva á contribuição por calçamento de rua e passeio.

Art. 3.º São declaradas extinctas as dividas provenientes de conta de annuidades á Companhia Recife Drainage, que pedem de execução movida pela Fazenda do Estado contra a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.*

1895—PARECER N. 206

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados iniciada pelo projecto n. 59 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão n'este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a séde do municipio de Muribeca, da villa de igual nome, para a povoação de Prazeres, que se eleva á cathegoria de villa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.*

1895—PARECER N. 207

A 5.ª Commisão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 109 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão n'este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Ficam elevadas á cathegoria de cidades as villas de Petrolina, Bonito, Agua Preta e Iguarassú.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth. — Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.*

1895.—PARECER N. 208

A 5.ª Commissão tendo presente a resolução da Camara dos Srs. Deputados, iniciada pelo projecto n. 25 d'este anno e approvada hoje no Senado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê esta redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica creado o Monte-Pio obrigatorio para todos os empregados do Estado, declarados na presente lei.

Art. 2.º Formam os fundos d'esta instituição:

1.º Contribuições mensaes e joias;

2.º Pensões extinctas;

3.º Pensões prescriptas;

4.º Pensões não applicadas por falta de quem a ellas tenha direito;

5.º Legados, doações, subscripções e quaesquer beneficios promovidos ou feitos pelos poderes publicos, pelos interessados ou por estranhos.

Art. 3.º São obrigados a contribuir para o Monte-Pio todos os empregados activos e inactivos que percebam ordenado, soldo mensal ou pensão.

§ unico. Não podem fazer parte do Monte-Pio os que, não sendo funccionarios effectivos, servirem interina ou provisoriamente qualquer emprego, nem os que exercerem simplesmente commissão *ad tempus.*

Art. 4.º Os empregados declarados no art. anterior contribuirão mensalmente com a importancia de um dia de seu ordenado mediante desconto feito por occasião do pagamento de seus vencimentos.

§ unico. A contribuição será relativa ao ordenado, pensão ou soldo integral, excluidas as gratificações.

Art. 5.º Além d'essa contribuição mensal os empregados concorrerão, nos doze primeiros mezes, mais com a importancia de um dia, em cada mez, a titulo de joia.

§ unico. E' licito adiantar a importancia da joia pagando-a de uma só vez, ou em duas, tres ou quatro prestações.

Art 6.º O empregado que tiver augmento de ordenado por qualquer circumstancia, embora haja pago a joia da inscripção, adiantará, nos termos do artigo anterior, doze prestações além da contribuição mensal a que é obrigado; porém esse adiantamento limitar-se á differença entre a contribuição correspondente ao ordenado superior e as doze prestações anteriormente feitas.

Art. 7.º O que fôr aposentado com ordenado inferior ao que percebia poderá continuar a pagar a mesma contribuição, para deixar a sua familia a pensão mais vantajosa. Limitando-se a contribuição ao ordenado inferior, a pensão da familia será na proporção d'este, seja qual fôr a importancia com que tenha concorrido durante o exercicio do emprego.

Art. 8.º Quando o contribuinte depois de 5 annos de exercicio, fôr privado do emprego, por sentença ou demissão, poderá continuar a concorrer com a quota como d'antes, afim de que por sua morte, a familia goze da pensão correspondente; mas, si aquelle prazo não estiver vencido, ser-lhe-hão restituidas as contribuições e prestações da joia já percebidas pelos cofres publicos. Si, entretanto, vier mais tarde a occupar o mesmo ou outro emprego, se lhe contará o tempo do exercicio anterior para complemento do sobredito prazo de 5 annos, desde que revertam para os cofres publicos, de uma só vez, as contribuições e prestações restituidas na forma acima.

Art. 9.º Aquelle que tiver de cumprir sentença por motivo estranho ao emprego, assim como o que achar-se fóra do exercicio deste por outra qualquer causa e não puder durante esse tempo concorrer com a quota, voltando ao emprego, indemnisará o Monte-Pio por prestações mensaes, correspondentes ao tempo da interrupção do serviço.

§ Unico. Si fallecer antes de satisfeita toda ou parte da importancia das contribuições atrasadas será esta descontada na mesma proporção de cada pensão mensal.

Art. 10. O empregado que se demittir voluntariamente, depois do prazo fixado no art. 8.º, poderá continuar a concorrer com a quota que se descontava em seu ordenado, perdendo o direito quanto assim não proceda passados 2 mezes, em qualquer tempo e por qualquer modo, as quantias com que houver contribuido e cessando por conseguinte o direito de sua familia á pensão.

Art. 11. A' contribuição corresponde uma pensão, que por morte do contribuinte é devida á familia declarada no artigo seguinte, na importancia de metade do ordenado do qual tenha sido descontada.

Art 12. Entende-se por familia do contribuinte para ter jus a pensão:

§ 1.º A viuva si não estava divorciada e vivia em familia; os filhos menores de 21 annos, si não estiverem emancipados por qualquer dos meios legaes, e as filhas solteiras que vivam na companhia do empregado ou fóra della com o necessario consentimento, legitimos ou legitimados, segundo a legislação vigente: sendo metade da pensão para a viuva e a outra metade repartidamente para os filhos e filhas aqui indicados.

1.º No caso de ter ficado gravida a viuva na epocha do fallecimento do contribuinte, far se-ha a divisão da pensão contando com o filho posthumo, cuja quota será entregue a ella, emquanto o contrario não fôr determinado pelo Juiz de Orphãos.

2.º Si o contribuinte era viuvo, si a viuva estava divorciada, si não vivia com o marido e os filhos, si tornar a casar, ou si vier a fallecer, toda a pensão será repartida com igualdade pelos filhos e filhas do contribuinte nas mesmas condições acima.

§ 2.º O pai invalido e a mãi quer seja viuva, quer não tenha sido casada, si não tiverem outro amparo.

§ 3.º Os irmãos menores e as irmãs solteiras, quando não se der a existencia de mãi ou pai nas condições do paragrapho anterior.

Art. 13. Os pensionistas declarados preferem uns aos outros na ordem em que se acham collocados e podem receber mais de uma pensão, com tanto que a importancia de todas não exceda de 2:500$000.

Art. 14. Extingue-se a pensão e reverte para o Monte-Pio:

1.º Com a morte do pensionista observada a disposição do art. 12 § 1.º n. 2.

2.º Com a maioridade dos filhos e irmãos e com o casamento das filhas e irmãs do contribuinte.

Art. 15. Logo que o contribuinte complete o pagamento da joia será, por sua morte, devida a pensão ás pessoas que a ella tiverem direito.

Art. 16 Si o contribuinte fallecer sem ter completado a joia, ou sem que esteja decorrido o prazo de que trata o artigo anterior, as prestações e as contribuições já pagas, serão restituidas aos seus herdeiros, si pertencerem ao numero daquelles que a presente lei considera como pensionista; no caso contrario, porém, reverterão para o fundo geral do Monte Pio.

§ Unico. Esta disposição não é applicavel a pensão deixada pelo contribuinte que houver pago a primeira joia, segundo a hypothese do art. 6.º; mas o pensionista só terá direito a pensão correspondente ao augmento do ordenado, si houver sido pelo contribuinte preenchida a disposição daquelle artigo.

Art. 17. A importancia das contribuições e joias dos empregados que fallecerem sem deixar pensionistas, ficará igualmente pertencendo ao fundo geral do Monte-Pio.

Art. 18. A's familias dos empregados que fallecerem, quites da contribuição mensal e joia será abonada a quantia de 200$000 para funeral ou luto, logo que fôr reclamada.

Art. 19. As pensões deste Monte-Pio não estão sujeitas em caso algum a penhora, arresto ou embargos.

Art. 20. Incorre em prescripção a pensão que não fôr reclamada no espaço de cinco annos.

§ Unico. Dessa prescripção estão isentas as pensões dos menores, interdictos e outros que pela legislação vigente estejam privados da direcção de suas pessoas e da administração de seus bens.

Art. 21. Nos casos omissos nesta lei se recorrerá ao Decreto n 94 A de 31 de Outubro de 1890, do Governo Provisorio da União.

Art. 22 Fica o Governo autorisado a expedir os Regulamentos e Instrucções necessarias para a execução da presente lei.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895. — *Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual. Baptista Regueira.*

1895—PARECER N. 209

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs Deputados no corrente anno, pelo projecto n. 118 e approvada em 3ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado, desde já, a mandar pagar a Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque as gratificações de merito, de que trata a lei n 20 0, de 15 de Julho de 1889, nos termos do art. 117 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Junho de 1895.—*Barão de Nazareth —Dr. Constancio Pontual.—Regueira Costa.*

O Sr. Herculano Bandeira *(pela ordem)* procede á leitura do seguinte relatorio da Commissão Mixta, de que fizera parte:

« Aos 27 de Junho de 1895, e as 2 horas da tarde, no edificio da Camara dos Deputados, presentes os Srs. senadores Barão de Nazareth, Herculano Bandeira Salazar Moscoso e o deputado Celso de Souza, membros nomeados por parte do Senado e da Camara dos Deputados, nos termos do art. 27 da Constituição, foi submettido á mesma commissão o projecto n. 121 deste anno da dita Camara, o qual foi adoptado pelo Senado com uma emenda, depois de discutido o alludido projecto foi unanimemente deliberado que se regeitasse a emenda offerecida pelo Senado, permanecendo o projecto tal como foi votado pela Camara dos Deputados.

« Do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai subscripta e assignada por todos os membros da commissão. — *Barão de Nazareth.—Luiz Salazar M. da Veiga Pessoa.—Herculano Bandeira de Mello.—Celso F. Henriques de Souza.* »

O SR. 1.º SECRETARIO communica que estão sendo lavradas na Secretaria as seguintes resoluções que, opportunamente, serão enviadas á sancção:

1.ª Elevando a pensão do chefe da extincta Secretaria do Governo, Clementino Philomeno Henriques de Souza.

2.ª Concedendo a Clara Umbelina da Resurreição dispensa da idade para matricular se na Escola Normal.

3.ª Providenciando sobre a eleição de prefeito, sub-prefeito e Concelhos Municipaes em 30 de Setembro proximo.

ILEGÍVEL

4.ª Autorisando o arrendamento até 15 annos em pequenos lotes de metade do Archipelago de Fernando de Noronha.

5.ª Estabelecendo recurso com effeito suspensivo para as deliberações dos Concelhos Municipaes para o Congresso do Estado ou para o Governador.

6.ª Autorisando o pagamento de vencimentos ao ex-1º escripturario do Thesouro Thomé João quim do Rego Barros.

7.ª Idem a isentar-se do imposto de industria e profissão o Collegio de S. Vicente de Paulo, si mantiver 50 orphãos desvalidos.

8.ª Idem de entrar se em accordo com a Companhia Santa Thereza.

9.ª Idem a pagar-se 2:611$100 a Marcellino José Maria de Almeida, indemnização pela construcção da ponte de Manés.

10.ª Transferindo a séde do municipio de Muribeca para o povoado de Prazeres, que é elevado á villa.

11.ª Isentando os estabelecimentos e predios da Santa Casa de Misericordia do Recife do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage, presentes e futuros do imposto de calçamento.

12.ª Elevando á cathegoria de cidade as villas de Petrolina Bonito, Agua Preta e Iguarassú.

13.ª Autorisando a despender-se 5:000$000 para melhoramentos da Serra de João Congo e do açude de Bom Jardim, e 2:000$000 para melhoramentos das estradas de Taquaretinga.

14.ª Creando um Monte Pio para os funccionarios do Estado.

15.ª Concedendo a gratificação de merito ao professor Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. presidente, é hoje um dia glorioso para nós, é hoje um dia que nos traz gratas recordações de 3 mezes de reuniões continuadas, em que reinou sempre entre os meus illustres collegas a maior cordialidade.

E' muito justo, Sr. presidente, que nós senadores, que tivemos a feliz inspiração de dar o nosso voto a V. Exc. para presidir os nossos trabalhos, venhamos hoje tornar patente o nosso reconhecimento pela boa direcção que V. Exc. deu ao Senado.

Não podemos deixar de agradecer a V. Exc. o modo correcto, delicado, moderado com que soube sempre tratar os seus collegas.

Sr. presidente, era de estranhar que outra cousa succedesse, visto como V. Exc. é um magistrado que nesta carreira sempre soube distribuir justiça, que foi um magistrado probo, que sempre mereceu a admiração daquelles que tiveram necessidade de recorrer aos seus serviços, encontrando-o sempre do lado da justiça e das boas causas, tornando-se assim um magistrado provecto e respeitavel.

V. Exc., Sr. Presidente, pela sua honradez e trabalho chegou a occupar um dos mais altos cargos na magistratura, lugar este onde foi sempre tido por um homem probo e honrado.

Eu desejo e espero que V. Exc., Sr. Presidente, continue a presidir os trabalhos do Senado por muito tempo, dando-lhe a mesma direcção que até hoje ha dado, seguindo a mesma linha de conducta moral e politica, dentro desta orbita que para si traçou, sem se afastar uma linha siquer de sua luminosa trajectoria.

Eu fallo por mim e em nome dos meus companheiros.

Hoje que o Senado assiste a ultima sessão de seus trabalhos não o faz sem levar a mais grata recordação e a mais alta admiração do modo pelo qual V. Exc. soube manter-se em seu cargo.

Em meu nome e em nome dos meus collegas, pois, venho dar o publico testemunho a V. Exc. de nosso reconhecimento, fazendo votos para que a vida de V. Exc. seja longa, e que nos negocios publicos esteja V. Exc. sempre collocado no lugar de honra em que actualmente se acha.

Sirvam estas palavras de testemunho do respeito e acatamento que nós todos tributamos a V. Exc.; ellas foram pronunciadas com a consciencia do dever.

Muito bem, muito bem. (O orador é comprimentado).

O Sr. Presidente: —Eu agradeço ao nobre senador as palavras lisongeiras de que se serviu para mostrar o seu reconhecimento pela direcção que dei aos nossos trabalhos.

S. Exc. fallou em nome da maioria desta corporação, e a esta tambem agradeço.

Eu não fiz mais que cumprir o meu dever. Procurei dirigir os trabalhos deste Senado, cingindo me sempre ao Regimento; e se fui feliz na direcção dos trabalhos, não foi senão pela benevolencia e nobreza de caracter que sempre encontrei da parte de todos os membros desta Casa.

Quando tive a honra de ser eleito para occupar esta cadeira, não tinha outro objectivo; eu e todos vós fizemos quanto estava em nosso alcance em bem da patria, tudo quanto podia chegar ao alcance dos nossos esforços em prol dos interesses do Estado.

Por minha parte tambem me congratulo com esta digna e illustre corporação, que, comprehendendo a sua patriotica missão, concorreu e quanto poude para o melhoramento do nosso glorioso Estado.

E' hoje o ultimo dia dos nossos trabalhos, que deverão ser encerrados na Camara; pelo que suspendo a sessão emquanto se lavra a acta; far-se-ha depois na Camara dos Srs. Deputados o encerramento dos nossos trabalhos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Viva o senador Teixeira de Sá! Viva o nosso digno Presidente!

VOZES: —Viva! Viva!

Em seguida o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 minutos, para ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão, é submettida a discussão a acta e approvada sem debate, depois do que é levantada, convidando o Sr. Presidente os Srs. Senadores a irem á Camara dos Srs. Deputados para assistirem á sessão do encerramento dos trabalhos legislativos.

—

ACTA DO ENCERRAMENTO DA 1.ª SESSÃO DA 2.ª LEGISLATURA DO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JUNHO DE 1895.

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá

A's 2 horas da tarde, na sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, achando-se presentes os Srs. Teixeira de Sá, Regueira Costa, Salazar Mossoso, Antonio Pernambuco, Herculano Bandeira, Albino Silva, Barão de Nazareth, Eduardo d'Oliveira, senadores, e Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Antonio Vicente Junior, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira Téjo, Bianor de Medeiros, Celso de Souza, José Marcelino, Francisco Tiburcio, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Gaspar Peres, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, Motta Silveira, Godofredo Moscoso, Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães e Julio Antero, deputados, occupando a cadeira presidencial o Sr. Presidente do Senado, que convida aos Srs. Celso de Souza e Affonso de Barros a occuparem os lugares de 1.º e 2.º Secretarios, depois de feita a chamada, declara aberta a sessão do Congresso.

Não ha expediente.

O SR. PRESIDENTE diz que nos termos da Constituição do Estado, a presente sessão é realisada para se encerrarem os trabalhos da actual sessão legislativa do Congresso, que fôra prorogada até esta data.

Em seguida dá por findos os mesmos trabalhos e suspender a sessão para se lavrar a acta respectiva.

Reaberta a sessão quinze minutos depois, é lida e approvada sem debate a acta.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr Dr. Manoel Victorino, realisou-se no dia 22 do passado a 37ª sessão, presente numero legal de Srs. senadores.

O Sr. Dr. 1º secretario declarou não haver expediente.

O Sr. Almeida Barretto justifica e apresenta á Mesa um projecto, que foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Entrando na ordem do dia foram approvados diversos projectos.

Designada a ordem do dia, hoje, levantou-se a sessão á 1 hora e 10 minutos.

— Teve lugar no dia 23 a 58ª sessão, presidindo o Sr. M. Victorino.

Presente numero legal de Srs. senadores, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Lido o expediente, o Sr. Severino Vieira usa da palavra e participando ao Senado a morte do conselheiro José Antonio Saraiva pede que se suspenda a sessão em demonstração de pezar.

Approvado unanimemente o requerimento, usa ainda da palavra o Sr. Pires Ferreira.

Designada a ordem do dia, levantou-se em seguida a sessão.

— Presente numero legal de senadores, abrio-se a 60ª sessão, sob a presidencia do Sr. M. Victorino, no dia 24.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de lido o expediente usaram da palavra os Srs. Gil Goulart e Pires Ferreira.

Passando á ordem do dia oraram os Srs. Severino Vieira, Campos Salles, Gomes de Castro, Barão de Ladario e L. Oiticica.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. Presidente designou a ordem do dia seguinte.

A sessão levantou-se ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. M. Victorino realisou-se no dia 25 do passado a 61ª sessão, presente numero legal de Srs. senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, depois de lida e discutida, o Sr. 1º Secretario deu conta do expediente.

Nesta hora usou da palavra o Sr. Coelho Rodrigues que justificou e mandou á mesa um requerimento a respeito da ilha da Trindade.

Passando-se a ordem do dia oraram os Srs. Pires Ferreira, João Frota e João

A votação ficou adiada por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 e 15 da tarde.

—

Camara dos Deputados

A ordem do dia da sessão de 22 do passado constou do seguinte:

Votação do projecto n. 95, de 1895, autorisando o Poder Executivo a abrir creditos extraordinarios de 54:000$ á verba n. 5 e de 60:000$ á verba n. 7 do art 2º da lei n. 265, de 24 de Dezembro de 1894 (1ª discussão);

Votação do projecto n. 103, de 1895, autorisando o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha, no exercicio vigente, os creditos extraordinarios de 381:000$ para dar execução ao § 10 do art. 2º da lei n. 242, de 18 de Dezembro de 1894 e de 1.883:575$080 para pagamento de fretes e reparos dos vapores que indica, armados pelo Governo durante a revolta de 6 de Setembro (2ª discussão);

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 38, de 1895, reorganisando o ensino nas Faculdades de Direito;

1ª discussão do projecto n. 9, de 1895, interpretando as disposições do n. 1 do § 1º do art. 2º da lei n. 260 de 1 de Dezembro de 1841 e do art. 1º das instrucções approvadas pelo decreto n. 1,388, de 21 de Fevereiro de 1894;

3ª discussão do projecto n. 5 A, de 1895, dispensando do concurso litterario todos os funccionarios das repartições do Correio, nomeados até 26 de Novembro de 1894;

2ª discussão do projecto n. 18, de 1895, considerando em disponibilidade, para o effeito de receber o ordenado garantido pelo art. 6 das Disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito Candido Vieira Chaves;

Discussão unica do projecto n. 85, de 1895, autorisando o Governo a permittir á Companhia « Great Santern » a construcção de uma ponte sobre o rio Quarahim, no Estado do Rio-Grande do Sul;

2ª discussão do projecto n. 71, de 1895, regulando a prova para habilitação á percepção do meio soldo e do monte-pio dos militares de mar e terra;

2ª discussão do projecto n. 10, de 1893, ennumerando os bens não sujeito á pehnora;

Discussão unica do parecer n. 32, de 1895, opinando no sentido de não ser approvada a emenda apresentada pelo Sr. Belisario de Souza e outros, na terceira discussão do projecto n. 24, deste anno (projecto n. 152 de 1894);

Discussão unica do projecto n. 52, de 1894.

Discussão unica do projecto n. 52, de 1895, autorisando o Poder Executivo a mandar contar, para os effeitos da jubilação no lugar do lente do Gymnasio Nacional, o tempo em que servio na Amada Nacional o 1.º cirurgião reformado Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

Discussão unica do projecto n. 22 A de 1895, considerando para todos effeitos, como se fosse contra-almirante graduado a reforma concedida por Decreto ao vice-almirante graduado José Luiz Teixeira;

Discussão unica do projecto n. 95. de 1893, concedendo a D. Francisca Amalia Bittencourt Cardoso, viuva do desembargador Francisco José Cardoso, a pensão annual de 1:200$ por sua vida;

Discussão unica do projecto n. 214 A, de 1893, concedendo á viuva do Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior a pensão annual de 2:400$;

Discussão unica do projecto n. 149, de 1893, concedendo uma pensão annual de 2:400$ á viuva e filhos do desembargador Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios realisou-se essa sessão, a 54ª na ordem dos trabalhos desta Casa do Congresso.

Lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, leu-se o expediente.

Occuparam a tribuna os Srs. Silva Moniz, Gonçalo de Lagos, Nilo Peçanha, Belisario de Souza e Theotonio de Magalhães.

Proseguindo se, na ordem do dia, na terceira discussão do projecto n. 37, reformando o ensino nas Faculdades de Direito, fallou o Sr. Erico Coelho, até esgotar-se a hora regimental.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Na sessão do dia 13, depois da leitura da acta da antecedente os Srs. Vergue de Abreu, Francisco Veiga e Zama, fallaram sobre o passamento do Conselheiro José Antonio Saraiva.

Foram approvados unanimemente um requerimento e uma proposta, pedindo-se a inserção na acta de um voto de pezar e a suspensão dos trabalhos em signal de sentimento pela morte dos Conselheiros Saraiva e Freitas Henrique.

Suspendeu-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

Effectuou-se no dia 24 a 56ª sessão presidindo-a o Sr. Arthur Rios.

Approvada a acta da sessão anterior, foram approvados, na primeira parte da ordem do dia, os projectos n. 95, autorisando o Poder Executivo a abrir os creditos extraordinarios de 54:000$ á verba n. 5 e de 600:000$ á verba n. 7 do art. 2.º da lei n. 226 de 24 de Dezembro de 1894, e n. 403, autorisando o Governo a abrir ao Ministerio da Marinha, no exercicio vigente, os creditos extraordinarios de 381:000$ para dar execução ao § 10 do art. 2º da lei n. 242, de 18 de Dezembro de 1894 e de 1.883:575$080 para pagamento de fretes e reparos dos vapores que indica, armados pelo Governo durante a revolta de 6 de Setembro.

Entrando em discussão o projecto n. 110, orçamento da marinha, fallaram pela ordem os Srs. Thomaz Cavalcanti e Nilo Peçanha, ficando adiado o debate a requerimento do primeiro.

Na segunda parte da ordem da dia foi sem debate approvado o projecto n. 49 A, creando um consulado na cidade de Cayanna; e depois proseguio-se na segunda discussão do projecto n. 38, reformando o ensino nas Faculdades de Direito. Fallou sobre o assumpto o Sr. Erico Coelho.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Sá Peixoto e Belisarie de Souza.

Levantou-se a sessão ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

— A sessão do dia 25 compareceram 150 Srs. Deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Foram sem debate approvados: em discussão unica o projecto n. 27 B, em terceira discussão o de n. 36, em segunda os de ns. 95, 102, 117, 67 A e 71.

Sobre a segunda discussão do projecto n. 109, dispondo sobre companhias de seguros de vida estrangeiras que funccionam no territorio do Brazil, fallaram os Srs. Rodrigues Lima e Medeiros e Albuquerque esgotando-se a hora da primeira parte da ordem do dia.

Em seguida o Sr. Nilo Peçanha, vencendo urgencia, apresentou uma moção sobre o incidente da ilha da Trindade, a qual foi approvada unanimemente por votação nominal.

Fallaram sobre este assumpto os Srs. Belisario de Souza e Vergne de Abreu.

Na segunda parte da ordem do dia, o Sr. Valladares discutio a reforma do ensino nas Faculdades de Direito.

Pessando-se á leitura do expediente, oraram os Srs. Nilo de Peçanha, Cunha Lima e Neiva.

Levantou-se a sessão ás 5 horas e 5 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Goyaz

No dia 18 do mez findo prestou, perante a Camara dos Deputados, o compromisso constitucional e tomou posse do governo do Estado o coronel Francisco Leopoldo, eleito presidente no triennio de 1895 a 1897.

O acto da posse foi solemne pela concurrencia extraordinaria de funccionarios federaes e estadoaes, civis, militares e representantes de todas as classes sociaes.

Em palacio recebeu o coronel Francisco Leopoldo significativa prova de sympathia, sendo-lhe feitas grandes saudações, as quaes respondeu fazendo-lhe a apresentação do seu programma de governo, que foi recebido com geraes applausos.

A' deputação republicana offereceu o presidente um sumptuoso baile em palacio.

— Por faltar um deputado da maioria, foi rejeitada na sessão de 18 a lei de força, vetada pelo presidente Brito.

Foi no dia seguinte approvada por dois terços a lei do orçamento tambem vetada.

No dia 21 a Camara encerrou os trabalhos.

— O presidente offereceu ao deputados lauto banquete, sendo trocados enthusiasticos brindes.

O deputado Jesus brindou ao presidente do Estado, declarando em nome da minoria apoiar o novo governo, no qual via a garantia da Constituição e leis e ao coronel Abrantes pela attitude correcta que tem mantido como commandante da guarnição.

— Foi nomeado secretario do interior e justiça o Dr. Xavier de Almeida.

Rio Grande do Sul

A commissão central proclamou candidato do partido republicano á eleição de deputado pelo 5.º districto o Dr. Cassiano Nascimento.

— A conversão de parte da divida do Estado, do juro de 7 % a 6 %, decretada no mez findo, effectuou-se com auspicioso resultado, sendo facultativo ao dono da apolice receber o valor, caso não assentisse na converção.

Apenas reclamaram resgate os possuidores de titulos na importancia de 364 contos, diminuta em comparação ao montante da divida, 1.782 contos. Além da vantagem da valorisação dos titulos estadoaes, resulta a economia annual de 40 contos de juros.

O thesouro tambem resgatou 200 apolices da divida de 7 %, equivalente a 7 contos a diminuição dos juros a pagar.

A «Federação» em artigo de 24 do passado accentúa o brilhante resultado da operação, affirmando que o credito do Estado está assegurado pela honesta administração do governo do Dr. Julio de Castilhos, montando a divida a juro de 7 % em perto de 1.800:000$

— O coronel Carlos Telles assumido o commando da 2.ª divisão publicou a seguinte ordem do dia:

Assumo nesta data o commando da 2.ª divisão do exercito em operações no Rio Grande do Sul, para o qual fui nomeado pelo illustre general commandante em chefe das forças.

Não preciso traçar programma nem baixar ordens novas: Ha de manter-se a mesma continuidade de conducta que tem mostrado, em todo o periodo desta inglória luta de irmãos, que a guarnição do Brazil soube honrar sempre as tradicções do nosso glorioso exercito, fiel ás leis da honra e aos elevados principios de humanidade e de justiça.

A paz é neste difficil momento da nossa evolução politica, o sonho, a aspiração fervorosa de todos os brazileiros e especialmente de todos os bons rio-grandenses, aos quaes não póde ser indifferente o esphacelamento da terra amada pelas calamidades da guerra civil, que ha quasi tres annos, devasta as nossas ricas campinas empobrecendo o Rio-Grande e pesando sobre a União.

A paz, é, portanto, o anhelo de todos os soldados empenhados nesta luta em virtude do cumprimento do dever militar, ao qual sómente subordinamos as nossas consciencias.

Se tiverem feliz exito as patrioticos empenhos de de nosso distincto e honrado general em chefe, estão realisados os nossos desejos e, portanto, soldados da 2.ª divisão, descansai as armas e recebei de braços abertos esses irmãos que deixam de ser revolucionarios para voltarem ao dominio da lei e collaborarem na obra do engrandecimento do Rio-Grande, que precisa de dedicação de todos os seus filhos, e na obra da consolidação da Republica, que precisa do amor de brazileiros?

Se, porém, por qualquer motivo, os revolucionarios não quizerem voltar ao dominio do regimen constitucional, e persistirem nesta guerra fratricida anniquiladora dos elementos vitaes da nossa terra, prosigamos tambem no nosso dever e eu estou certo de que as forças de meu commando saberão cumpril-o, galhardamente, com o mesmo valor, heroismo e abnegação de sempre!

Recomeçando as operações de guerra lembrai vos que não deveis ter preoccupações partidarias, pois que a politica do soldado—é o cumprimento do dever, em virtude do qual nós todos, os que vestimos a farda, estamos ao serviço incondicional da Patria para defesa de sua honra e para sustentação das suas leis.!

Seria uma offensa aos vossos brios recommendar-vos tambem o mais absoluto respeito á vida e propriedade dos prisioneiros—A farda do soldado brazileiro só se salpica de sangue, honradamente, na refrega dos combates.

Camaradas da 2.ª divisão!

Empenhamos toda a nossa dedicação patriotica para que, quanto antes, possa o Rio Grande do Sul gosar, em plena paz, todas as garantias da Ordem e todos os beneficios do Progresso, sempre sob a poderosa influencia do nosso glorioso regimen republicano federativo.—Carlos Maria da Silva Telles, coronel.

— Os officiaes da guarnição de Pelotas felicitaram o Sr. general Savaget pela sua recente promoção.

O felicitado recebeu fidalgamente os seus camaradas, offerecendo-lhes uma taça de Champagne.

Por essa occasião, o Sr. general Galvão fez uso da palavra para felicitar o seu illustre collega, proferindo um discurso mui o criterioso e sobrio sobre o papel dos exercitos nas nações civilisadas, e a justificação de sua existencia como agentes da felicidade e grandeza da Patria e não como braço forte de fracções politicas.

O Sr. general Galvão apresentou o ensejo de estar entre camaradas e amigos para occupar-se da necessidade immediata de trazer a paz ao Rio Grande do Sul, contando que o exercito nunca seria um estorvo á conquista desse ideal.

— Consta que o coronel Salustiano representou contra a nomeação do Sr. Carlos Telles para commandante da divisão, por ser mais moderno.

Se não fôr attendido, pedirá Conselho.

— O general de divisão Galvão de Queiroz, commandante do 6º districto, fez publicar a seguinte ordem do dia:

Reorganisação das forças.— Sendo de toda conveniencia, quer sob o ponto de vista estrategico, quer pelas vantagens administrativas e economicas, a reorganisação das forças em operações neste Estado, devem ser postas immediatamente em execução as instrucções que se seguem, logo que tiverem dellas conhecimento os Srs. commandantes de divisões, brigadas e corpos, bem como todos aquelles que estão á testa das forças isoladas.

Todas as forças do exercito e da milicia civica mobilisadas em serviço de campanha constituirão cinco divisões ou columnas moveis, ficando dellas somente independentes as que compõem as brigadas de observação nas fronteiras do Chuy, de guarnição á Estrada de Ferro do Norte e a de reserva, que ficarão immediatamente sujeitas ao commando em chefe.

Em virtude dessa ordem foram creadas cinco divisões ficando assim distribuidas:

A 1ª divisão occupará a zona de Sant'Anna do Livramento á Uruguayana até á margem esquerda do Ibicuhy, onde se apoiará a 4ª.

A 2ª divisão defenderá a zona comprehendida entre a fronteira de Bagé e Jaguarão, o rio Camaquam, o S. Gonçalo e a lagôa Mirim.

A 3ª divisão occupará D. Pedrito, estabelecendo communicações entre a 1ª e 2ª divisão, e defendendo a zona comprehendida entre Sant'Anna do Livramento, Bagé e S. Gabriel.

A 4ª divisão se estenderá da margem direita do Ibicuhy para o Norte até a região das Missões, guardando a fronteira do Alto Uruguay desde Itaquy e toda zona comprehendida entre os dous citados rios (Ibicuhy e Uruguay, até Palmeiras, apoiando-se na 5ª divisão.

A 5ª divisão occupará toda zona colonial e a parte norte do Estado, que fica a leste da linha que une Palmeira á Cruz Alta.

A brigada de defeza da Estrada de Ferro do Norte guardará a mesma linha desde a estação da margem de Taquary á do Cacequy e a zona comprehendida entre esta linha e o rio Camaquam.

O 1º regimento de artilharia de campanha e o 25º batalhão de infantaria pertencerão á guarnição da capital do Estado.

— O «Commercio» de Bagé de 9 traz as seguintes noticias:

« Hontem ao meio dia seguiram para Pirahysinho, afim de acompanhar o general Tavares a esta cidade, os Srs. capitão Marcos Curtius, tenente Cordeiro de Faria, seguidos de um forte piquete do corpo de transporte, sob o commando do Sr. alferes Carlos Sabino da Rocha.

A's 8 horas da noite chegou um proprio do general Tavares em busca de um carro ou diligencia em que pedesse vir, visto que se achava doente e impossibilitado de fazer a viagem a cavallo.

Pelo mesmo proprio soube se que os officiaes e piquete que d qui haviam seguido achavam se no Passo da Viola, devendo regressar hoje com o general Tavares, que aqui só poderá estar do meio dia para tarde ».

Hontem á noite, em trem expresso, regressou de sua excursão á estação de Piratiny o Sr. general Innocencio Galvão de Queiroz, commandante do 6º districto militar e das forças em operações contra a revolução.

Acompanhavam-no os seus ajudantes de ordens, o piquete e a força do 20º que daqui tinham ido com S. Exc.

Depois de grande esforço de reportagem, podemos colher sobre o que passou-se em Piratiny o seguinte.

O trem conduzindo o general Silva Tavares e maiz alguns chefes revolucionarios, coronel Savaget e seus collegas, que haviam ido a Bagé chegou a Piratiny ás 2 horas da tarde de hontem.

Os generaes Queiroz e Tavares conferenciaram durante hora e meia, mais ou menos, a sós na casa que nas cercanias da estação possue o Sr. Carlos Rodrigues, depois de ter o primeiro almoçado no hotel Bento, onde S. Exc. se achava hospedado com sua Exm. familia e estado-maior,

Finda a conferencia, o general Tavares retirou-se para o hotel e o general Queiroz tomou o trem expresso que dalli partiu ás 6 h. 15 aqui chegando ás 7 h. 45.

Na estação do Southern aguardavão o Sr. general Galvão as officialidades dos corpos de linha aqui destacados, e respectivas bandas de musica, e grande numero de populares.

S. Exc. desembarcou e dirigio-se immediatamente para o hotel Alliança, em cujas cercanias estava agglomerado muito povo.

Pouco depois chegou a banda musical do 16º para dar a retreta do costume.

Sabemos que com o general Innocencio Galvão de Queiroz, vieram diversas pessoas que serviram na revolução, entre as quaes citarão-nos os nomes dos seguintes:

Hyppolyto e Raphael Cabeda, Estacio Azambuza, Procopio Gomes de Mello, José Luiz de Souza Pires, João Gomes de Mello, Pedro Tavares, Francisco Cabeda, Vasco Amaro, David Araujo, João da Silva Tavares, João Luiz Gomes de Mello, Joaquim Amaro da Silveira, Zeferino Costa Filho, Francisco Cardoso e Antonio Farreira Ramos Junior.

O general Silva Tavares ficou em Piratiny, constando que regressará hoje no trem ordinario a Bagé e dalli ao acampamento de suas forças.

Sobre o objecto da conferencia, guarda-se completa reserva.

Em Pirantiny ficou o Sr. coronel Carlos Woff, secretario do commando do districto, e uma força de 20 praças do 16.º de infantaria, sob o commando de um alferes; essa força acompanhará o Sr. general Tavares até Bagé.

As hostilidades, segundo ouvimos, estão suspensas por tempo indeterminado.

— Em uma chronica patriotica publicada no *Jornal do Commercio* de Porto Alegre, lê-se o seguinte:

« Hoje, deve realizar-se, em Pelotas, a annunciada conferencia entre os generaes Innocencio Galvão e Joca Silva, os quaes vão, segundo telegrammas e boatos, trocar condições sobre a pacificação do Rio Grande.

Não sei porque, me parece que grandes e extraordinarias cousas estão prestes a desabar sobre nós.

A pacificação é o sonho encantado de todos os que, como este humilde chronista, não tem pronunciadas tendencias, nem enthusiasmos fogosos para este ou aquelle grupo politico.

Dono das minhas opiniões e da minha independencia de pensar e agir, senhor do meu temperamento mais affeito á altivez, que á submissão, mais propenso á critica revoltada que a lisonja palaciana, as minhas idéas sobre politica são unicamente as minhas idéas.

Amo a Republica, considero a como condição esencial ao desenvolvimento, ao progresso desta grande nacionalidade de titães; mas é só isto; unicamente isto.

Fanatismos partidarios, ardores politicos, não os tive jamais, não os tenho hoje e creio que nunca os terei.

Entretanto, neste momento, o meu espirito se conserva vibrante, suspenso, ancioso, na espectativa dessa grande cousa que ha de sahir dá conferencia dos generaes.

Pelos meus nervos gritam fanfarras agúdas e paz! Eis o brado que eu tenho n'alma! Paz! Eis a supplica que o meu coração proclama!

E' que eu trago sempre nos olhos a imagem em luto da patria agonisada; é que eu vejo além, as nossas lavouras desertas, tristes, sem o amanho do braço do agricultor que as fecunda e as enche de fructos optimos; é que eu vejo a riqueza publica engulida pela ambição sordida dos exploradores deste momento de maguas; é que eu vejo a viuvez, a orphandade, o desengano das mãis, que enlouquecem de dôr, chorando o esposo, o pai e o filho que cahiram trucidados, mutilados pelo ferro sem alma de seus proprios irmãos!

E eu choro choro—oh! não me envergonha dizel-o! eu choro lagrimas de amargura e tristeza, sempre que ouço a narração dessas carnificinas sangrentas que nos roubam tantos e tão bellos irmãos, sem que procure saber por qual dos grupos elle lutou e morreu!

E depois, quantas esperanças da patria ceifadas! Quantas intelligencias robustas perdidas! Quanta bravura! quantos gloriosos futuros desfeitos em sangue, que nós ainda o ignoramos, que nos tem sido cruelmente occultado!

Amigos de hontem, que nunca mais veremos; companheiros de infancia, que nunca mais nos apparecerão, porque foram ou serão ainda, sem que nós o saibamos, engulidos pelo monstro esfaimado, pela besta fera da revolução!

Ah! é preciso oppor um dique, estancar esta torrente rubra e desoladora que vem, que ruge, que augmenta, e que, se a não atacarem em quanto ainda é tempo, amanhã nos arrastará tambem, amanhã tudo submergirá, tudo afogará nas suas ondas vermelhas, ficando só triumphante, sinistra, de uma calma de morte, como um grande diluvio de sangue, sob um céo de crepe, amortalhando os destroços de uma patria extincta.

Sim! que a pacificação seja feita com honra para ambos os grupos em luta; que o braço do plantador volte de novo á lavoura; que a industria floresça; que o Rio Grande progrida, e que a unidade da vontade popular venha concorrer para a consolidação definitiva da Republica.

Para os espiritos patrioticos que amam a Republica e que queiram sahir immaculados desta situação de sangue, de odios e de tristezas em que temos vivido, os do governo e os que lhe são desaffectos, só ha uma porta aberta: a da paz. »

— Por intermedio do Sr. general Galvão, ia ser dirigido ao governo da Republica, sem distincção de nacionalidades, posições sociaes ou crenças politicas, uma mensagem sobre a pacificação do Estado.

— O telegramma endereçado a «O Paiz» pelos Srs. Cassiano, Piratinino, Osorio e Massot, repellindo a clausula de reorganisação do Estado com intervenção do governo federal, que dizem ser quasi certo estar consignada na proposta de Silva Tavares para depôr as armas, inspirou á «Federação» vehemente e patriotico artigo no mesmo sentido.

Começa affirmando nenhuma confidencia ou revelação ter recebido o governo do Estado sobre o assumpto e que procede exclusivamente suggestionado pelos compromissos de orgão do partido republicano rio-grandense.

Entre outros frisantes conceitos diz a «Federação» que aceitar a reorganisação como clausula da paz é subscrever o programma de Silveira Martins, pois foi com essa bandeira que elle iniciou a revolução se foi contra ella que o Rio Grande do Sul começou a bater-se e pretender lavrar o auto da victoria da revolta, quando esta jaz anniquilada, reduzida á mais categorica expressão de fraqueza; que é absurdo permittir que o Estado supporte tão affrontosa condição, que envolve tambem assalto á Constituição federal, que garante a autonomia, e tremendo golpe contra a immortal obra do marechal Floriano.

Termina declarando declarando com convicção que tal proposta não será aceita pela eminente Dr. Prudente de Moraes, zeloso guarda das instituições confiadas ao seu patriotismo e solidario na direcção politica republicana do Rio Grande do Sul.

— Em Pelotas é grande a anciedade do partido republicano rio-grandense por conhecer a solução do governo da União, a respeito da conferencia do general Innocencio Galvão com Silva Tavares, após a chegada ahi do coronel Wolf.

— Em ordem de marcha, seguio no dia 24 para Bagé a ala direita do 4º de artilharia, sob o commando do major Octavio Carlos Pinto, que a contento geral commandou esta guarnição muitos mezes, mantendo brilhante disciplina e ordem estando sempre prompto para a defeza da Republica.

Na estação da estrada de ferro, as bandas de musica com a officialidade da guarnição e grande numero de amigos fizeram saudosas despedidas aos briosos e distinctos officiaes.

O partido republicano e a população de Pelotas manifestam desagrado e sentimento pela retirada do distincto militar.

— O general Hippolito, que estabeleceu provisoriamente o seu quartel-general no Quarahy, teve imponente manifestação de apreço dos republicanos, havendo por parte destes enthusiasticos protestos de solidariedade incondicional ao governo do Estado.

— Consta em Porto Alegre que um grupo de forças revolucionarias de Zeca Ferreira assaltou uma localidade do municipio do Rio Pardo, prendendo e levando comsigo o seu intendente.

A imprensa republicana commenta estes factos occorridos á sombra do armisticio.

Sabe-se tambem que revolucionarios estiveram perto de Lapiranga e travaram luta com habitantes dessa localidade; e por estes, bem como por força que acudio da Taquara, foram repellidos, deixando 6 mortos, cavallos encilhados, armamento e outros muitos objectos.

Havendo communicação de terem seguido em caminho de S. Leopoldo, o presidente do Estado immediatamente providenciou no sentido de não ser assaltada a cidade, enviando contingente da brigada militar estadoal.

E ainda consta, que, á sombra do armisticio, a maloca de rebeldes commandada pelo celebre Bernardino Luz, percorre o municipio da Cangussú, roubando, e assaltando casas.

— Sobre o assassinato do Dr. Orlando Faro, em S. Leopoldo, referem as folhas o seguinte:

« Sahira elle a passeio acompanhado de uma ordenança, praça da guarda municipal, quando, em caminho, por circumstancia que não está averiguada, luta com a ordenança, desfechando-lhe um tiro de revolver. A praça aggredio o a refle, houve mais tiros, e aquella por fim, arrancando a pistola, desfechou-a contra o seu contendor.

O projectil atravessou o braço esquerdo do Dr. Orlando e foi allojar-se-lhe no estomago, produzindo ferimento mortal. Logo que na capital foi conhecida a luctuosa occurrencia, seguiram para S. Leopoldo, em trem expresso, varios amigos do finado e seu irmão Leonel, Faro, levando o Dr. Carlos Nabuco.

Esse facultativo, examinando o ferimento, vio logo que se tratava de um caso perdido.

Entretanto, o Dr. Orlando, logo soccorrido em S. Leopoldo, mostrava-se animado e conversava desembaraçadamente com as pessoas que iam vel-o.

Transportado para a capital, chegou muito animado.

Ao ser levado, em padiola, da estação da estrada de ferro, do Caminho Novo para a sua residencia, á rua Duque de Caxias, o Dr. Orlando falleceu.

O Dr. Orlando Faro era neto do desembargador Orlando.

— A imprensa republicana applaude a victoria da candidatura Lopes Trovão.

— Ha dous dias, reina no municipio de Pelotas um frio intensissimo, como raras vezes tem-se experimentado nessa localidade, a ponto do thermometro ter chegado a marcar tres e quatro gráos acima de zero.

Do Asylo de Mendigos mandou-se um pedaço de gelo de seis centimetros de espessura colhido no quintal do mesmo, isto ás 10 horas da manhã, o que quer dizer que, ao romper do dia, essa espessura devia ser do dobro.

Nas colonias as geadas foram consideraveis, ao passo que a falta de chuva tem sido sensivel e a secca faz sentir os seus effeitos nos arredores da cidade havendo mesmo necessidade de agua para o gado.

MUSICIANA

LA TOSCA

Sardou, Sarah, hoje esses dous nomes da vida artistica franceza estão intimamente consorciados, inseparaveis um do outro.

O eminente dramaturgo escreve agora para satisfazer os caprichos orientaes celebre tragica, que está com a mania do esplendor scenico, quer surgir diante do publico como uma apotheose de luxo, enriquecendo o guarda roupa com prejuizo muitas vezes da vida psychologica do drama, transparecendo, á luz das gambiarras, entre a nevoa de ouro dos sonhos maravilhosos, como uma visão extra-mundana, phantasticamente illuminada de aureolas e resplendores.

A cada nova apparição de Sarah diante do publico parisiense o maior trabalho dos criticos é quasi que a descriptiva minuciosa, louvaminheira, das roupagens que a judia veste orgulhosamente inebriando se na athmosphera de luxo que ella propria crea, com o concurso dos melhores aderecistas e de seu amigo Sardou, que devotamente se presta ao novo club artistico, imaginando os scenarios que devem servir de moldura ás suas poses de mulher vaidosa, adoradora do ruido e cantumaz do escandalo.

E não deixa exercer uma grande fascinação sobre as platéas essa faustosa exhibição theatral. O publico quer alguma cousa capaz de sacudir-lhe os nervos com emoções novas, arrebatando-lhe o tedio que o invade com a contemplação dos mesmos espectaculos, das mesmas scenas. As massas detestam as simplicidade, querem sempre o complicado, o variagado.

Mas Sardou é mestre, profundo conhecedor da scena, sabe fazer vibrar a corda sensivel do espectador, em seus dramas ha um pouco de tudo para os paladares mais desencontrados. Ahi é que está o verdadeiro segredo do magico dominio no theatro.

Elle não é como Dumas Filho um discutidor de theses, não tira conclusões é um descriptivo narra e pinta. E é por isso que Sardou recorre á scenographia; é preciso inspeccionar o observador com todos os dons da paizagem que esboça é necessario ser colorista em toda a extensão da palavra.

A não ser em «Thermidor», onde ha realmente uma these politica these que determinou a retirada da peça por ordem das auctoridades francezas vê se nos seus dramas o quadra emocional dos sentimentos em luta ou de caracteres desenhados com habilidade, com os quaes prepara as situações chocantes de suas peças

A «Tosca» ainda não é a sua nova formula dramatica do apparato tem a virtude primitiva da successão natural dos lances, sem recurso ás télas scenicas e a sumptuosidade dos vestuarios. A «Tosca» é o desenho da dedicação pelo amor; a dedicação em raias que vai da caricia ciumenta passando pelo sacrificio do crime para salvar o objecto amado, provando ao mesmo tempo a sua fidelidade, até chegar ao desespero de uma leôa ferida, juntando-se. na morte, ao amante idolatrado que lhe roubaram ao amor e á existencia.

Tudo isso é meramente descriptivo, mas admiravelmente descripto, e com uma incomparavel finura de traços.

A acção da «Tosca» que se passa em Roma no anno de 1800, tem como personagens:

Flora, «La Tosca»
Luciana, camerieira
Scarpia, direttore di Polizia
Mario Cavaradossi, pittore
Angelotti.
Colometti
Euzebio, sagrestano
Gennarino, garzone
Schiarrone
Cecco

Desenvolve-se do seguinte modo.

Em 1800, em quanto Bonaparte enchia a Europa com o brilho das suas victorias, Bourbon, favorito do Papa, escandalosamente abusava de sua autoridade, mesmo em Roma, o punia com a força e a corda toda e qualquer aspiração, por minima que fosse, pela liberdade italiana.

Mario Cavaradossi, filho do velho patriota, chega a Roma seguindo as pisadas de sua bella enamorada «Floria Tosca,» cantora.

Para dissimular as suas idéas e aspirações politicas e os seus amores, Mario obtem o encargo de pintar uma capella da igreja de S. André, e obtem-n'o facilmente, por isso que offereceu gratuitamente seus serviços artisticos.

Chega a Roma a noticia da derrota de Marengo. O clero rejubila-se, jesuiticamente convencido de se haver abatido o genio de Bonaparte.

Em quanto Mario está trabalhando, o patriota «Angelotti,» fugido do castello de Santo Angelo com o auxilio de sua irmã a marqueza Ottavanti, apresenta-se a elle pedindo pão e soccorro. Mario, como dever entre homens que lutam pela mesma idéa, lh'os concede promptamente.

«Angelotti» conta-lhe, então, que a despresivel Emma Lyona, que por sua desgraça conheceu muito intimamente em Vienna, veio a ser depois embaixatriz na Inglaterra e fel-o prender. Sobrevem a «Tosca» que é promptamente chamada á côrte para exhibir provas do seu talento artistico em uma festa organisada pelo seu mestre e admirador Paisiello, afim de commemorar-se a queda de Bonaparte, sendo, pois, forçada a deixar «Mario» que, por sua vez providencia promptamente para a salvação de «Angelotti,» visto como já estava descoberta a fuga deste do castello de Santo Angelo.

Era já tempo, porque o director da policia de Roma, barão «Vitellio Scarpia,» chega com seus homens e recolhe alguns indicios que levam-n'o a crer que Mario prestou auxilios a «Angelotti.»

Dirige-se para a casa de campo de Mario, seguindo as pegadas de «Tosca.»

Ahi chegado, submette a cantora a um interrogatorio, creado descobrir o escondrijo de «Angelotti.»

A «Tosca» nega tudo, e, então, «Scarpia» faz torturar Mario a tal ponto que elle, não podendo resistir a dores tão profundas, denuncia Angelotti.

Correm os guardas para capturarem o fugitivo, mas era tarde.

«Angelotti» furta-se á morte ignominiosa da força, envenenando-se.

«Mario» e «Tosca» são conduzidos para os carceres do castello de Sant'Angelo.

O feroz e libidinoso Scarpia, vendo «Tosca» soffrer por seu amante, toma-se de capricho por ella e, então, para conseguil-a, promette-lhe a salvação de seu amante Mario.

«Tosca» constrangidamente acceita o pacto infame, mas despertado de novo em si o seu amor proprio offendido, crê ter achado o meio de libertar-se do seu hybrido inimigo e fugir livre com o seu amante Mario.

«Scarpia» promette a «Tosca» fazer fuzilar «simuladamente Mario,» afim de «apparentemente,» obedecer a ordem do governador de Roma. «Tosca,» porém, é enganada, porquanto Mario é morto.

«Tosca,» presa de supremo desespero, termina a sua vida cheia de tormentos.

REVISTA DIARIA

Para publicar —Da Secretaria do Governo remetteram-nos :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 27 de Julho de 1895.

O Governador do Estado :

Considerando que ao Governo teem sido apresentadas varias propostas de arrendamento,—umas, de todo o territorio do archipelago de Fernando de Noronha,—outras, de areas variaveis, no mesmo archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra, ou estação de pesca ;

Considerando que a installação e consequente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras, que por ventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isso se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados ;

Considerando, ainda, que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que teem de ser por elles empregados ; e

Dando execução á lei n. 124, de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o prazo de 30 dias, sejam convidados, nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na area correspondente á metade do archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, bem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e quaesquer outras plantas uteis, mediante as clausulas aqui estipuladas e as demais que é de e tylo consignar em casos analogos, para a garantia reciproca dos interesses da Fazenda Estadual e dos arrematantes.

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porém, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos :

a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o praso do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum de quinze annos contados do dia da installação do serviço ;

b) o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124, art. 2º)

3ª Esgotado o praso de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas a custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que for necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas : «Rata», «Do Meio», «Sella-Gineta», «Rasa», «S. José» e os ilhéos alli existentes.

6ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente

7ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados a mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades importando caducidade do contracto, sem direito a indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições extrangeiras por instrumento publico ou particular,

O Dr. Julio de Mello, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Licença —Por acto de 30 de Julho ultimo do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foram concedidos dous mezes de licença ao bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito do municipio de Buique, para tratar de sua saude, com ordenado na forma da lei, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 30 dias.

Alfandega —Nessa repartição pagam-se hoje as seguietes folhas :

Alfandega.
Exercito.
Engenheiros das estradas de ferro e engenheiros centraes.
Força naval.
Faculdade de Direito.
Guarda moria.

Carta —Foi-nos enviada a seguinte carta por um nosso conterraneo [illegible] acampamento na Ponte da Candiota, Estado do Rio Grande do Sul, 2 de Julho de 1895.

Sr. Redactor. O signatario destas linhas, filho desse torrão querido, delle ausente á quasi 4 annos, ignorando onde pairam aquelles que lhes deram o *sêr*, vem depois de tão longos dias pedir-vos que pelas columnas do vosso criterioso jornal façaes constar a todos os seus parentes e amigos, que tendo se collocado desde o inicio da revolução, que a tantos annos reina neste Estado, ao lado do governo legal, só agora depois de terminada a sua missão julgou necessario enviar de tão longe um abraço e um sincero adeus á todos,

" Com o que muito obrigareis ao patricio admirador e agradecido.—Francisco Wanderley Vieira da Cunha.»

Honrosas visitas —Chegados hontem a esta cidade, visitaram-nos hontem em nosso escriptorio, o nosso distincto co-estadano Sr. Dr Manoel Moreira Dias, presidente do Congresso do Estado do Rio Grande do Norte e o Sr. consul Christalino da Costa Oliveira, deputado ao mesmo Congresso.

Muito penhorados com essa attenção tida para comnosco, d'aqui ainda uma vez apertamos-lhes as mãos, dando boas vindas.

Theatro Santa Isabel —Realisou se ante-hontem o espectaculo em beneficio do actor Lotti, havendo regular concurrencia de espectadores.

«Cavalleria Rusticana» e «Bebé» foram as peças representadas, agradando geralmente a ultima que trouxe constantemente todo o auditorio em incessantes gargalhadas, já pelo espirito com que é escripta, já pelo modo admiravel porque soube se manter o Sig. Lotti no papel do preceptor «Petillon.»

Todos os demais artistas souberam desempenhar os personagens que lhes foram confiados, de modo a sustentar sempre os creditos da Companhia «Modena,» que seja logo dito, de ve ser muito mais bem acolhida pelo nosso publico, que se tem esquecido que no theatro Santa Isabel, trabalha uma companhia de primeira ordem, concorrendo ali em numero limitado.

Hoje representa se a grande peça de Sardon «La Tosca,» terminando com um «qui pro quo» desempenhado o principal pelo Sig. Seraffini.

Na secção «Musiciana» damos o desenvolvimento da «Tosca.»

Pastellaria Mello Biset —O amavel Sr. Luiz de Mello Biset, gerente d'essa pastellaria, enviou-nos hontem como amostra, algumas empadas, conservadas n'uma estufa que foi estabelecida na mesma pastellaria para esse fim.

Esperimentamol as e achamol-as muito boas.

Pela lembrança tida para comnosco agradecemos ao Sr. Biset a quem ao mesmo tempo felicitamos pelo melhoramento consignado para o seu estabelecimento.

Bispo de S. Paulo —Telegramma que obsequiosamente nos enviou o nosso amigo Dr. André Cavalcante, digno chefe de policia da Capital Federal nos dá a grata noticia de haver embarcado a bordo do «Brasil» com destino a este Estado, o Exm. Sr. D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, bispo de S. Paulo.

Desde já antecipamos as nossas respeitosas saudações a S. Exc. Revma.

Brésil —Deve amanhecer hoje em nosso porto, precedente do dos do sul, esse luxuoso paquete de grande velocidade, Companhie des Messageries Maritimes.

Seguirá hoje mesmo, depois de pequena demora sua derrota em demanda da Europa.

Carlos Gomes —E' amanhã que no theatro Santa Isabel, tem lugar o grande concerto vocal e instrumental em homenagem ao notavel maestro brazileiro Carlos Gomes, promovido pela commissão composta dos cavalheiros :

Barão de Casa Forte.
Commendador Manoel da Silva Maia.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Antonio Leonardo Rodrigues.
José Joaquim Dias Fernandes.
Commendador Luiz Duprat.
Commendador Joseph Krause.
Dr. A. W. P. B. A. de Vasconcellos.
Dr. Thomé Gibson.
Dr. Celso F. Henriques de Souza.
Dr. Antonio Pereira Junior
Dr. Phaelante da Camara Lima.
Dr. Oswaldo Machado.
Fernando Barroca.
Graciliano Martins Sobrinho.
Dr. José Moreira Alves da Silva.
Barão de Soledade.
Dr. A. B. L. Castello Branco.
Euclides Fonseca.
Dr. J. Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. C. de Aquino Fonseca Filho.
Dr. João Salgado.

O programma composto na sua maioria de trechos do inspirado brazileiro, terá a mais perfeita execução, pois está confiado a distinctos artistas que da melhor boa vontade concorrem a grande festa feita em homenagem a Carlos Gomes.

Dividido em duas partes, será todo elle confiado a direcção do Maestro, tornando-se assim ainda mais brilhante, a sua execução.

PRIMEIRA PARTE

1—Carlos Gomes—«Il Guarany», sinfonia a grande orchestra.
2—Carlos Gomes—«Salvator Rosa», romanza de Izabella, «Volate o libero» pela Sig. M. Segalla.
3—«Fantasia per Arpa», pela Sig. Rina Cerutti.
4—Carlos Gomes—«Salvator Rosa, canzonetta Mia piccirella» pela Sig. Paulina Bernabei.
5—Carlos Gomes—«Marcha Militar» pelo Maestro e Sr. E. Pompilio.

SEGUNDA PARTE

6—Bocherini—«Minuetto» á grande orchestra.
7—Leo Deliber—«Silvia pizicatto» para violinos.
8—Carlos Gomes—«Fosca Marcia Nuziade» a grande orchestra.
9—Carlos Gomes—«Il Guarany Ballata, C'era un voit'un principe» pela Sig. Friggeri.
10—Carlos Gomes—«Il Guarany Canzone dell' Aventuriero, Sanza telto, senzo cuna», pelo Sig. Comoletti.
11—Carlos Gomes—«Lo Schiavo, Aria o—ciel di Parahyba» pela Sig. M Segalla.
12—Carlos Gomes—«Il Guarany duo Santo una forza indomita» pela Sig. P. Bernabei e Sr. A. Rayol.

Um só lugar não ficará desoccupado n'aquella noute, tal foi a boa acceitação obtida pela commissão das pessoas a quem se dirigio.

Deve ser pois, a noute de 2 de Agosto uma data que lembrará sempre umas das festas mais grandiosas celebradas no Santa Isabel.

No dia 5, segunda-feira outra festa artistica dedicada a Companhia Modena ao Maestro Carlos Gomes.

Será representada a explendida comedia em 3 actos de nome «Marito in Campagna» e mais outra do repertorio tambem do actor Seraffini.

A esta festa se apresentará o Maestro Carlos Gomes, fazendo em scena aberta executar a grande orchestra a symphonia da opera «Il Guarany».

E' esta mais uma occasião para aquelles que não podendo assistir ao concerto do dia 2, por não haver mais bilhetes, manifestarem ao grande artista brazileiro o contentamento que sentem ao vel-o com a sua imponente figura apresentar-se em mais uma festa da Arte que elle representa nobremente.

Além da symphonia do «Guarany», os distinctos artistas Paulina Bernabei, A. Rayol e Comoletti associando-se expontaneamente a homenagem feita a Carlos Gomes, tomarão n'ella parte cantando trechos da mesma opera.

Haverá conducção para Olinda, Apipucos, Caxangá e pontos percorridos pela linha Ferro Carril.

Os poucos bilhetes que ainda restam podem ser procurados na bilheteria do theatro desde hoje.

Club Internacional —Na noute de 2 do corrente terá lugar nos salões desse club um baile que alguns socios do mesmo resolveram offerecer ao Sr. Barão de Casa Forte, como prova de gratidão aos serviços por este prestados ao mesmo club.

Para esse baile que é de crer seja brilhante, nos obsequiou a commissão promotora do mesmo com um delicado convite que muito agradecemos.

Club Dramatico Familiar — Esse club realisou, com a approvação dos seus novos estatutos a eleição de sua nova directoria que ficou assim composta ;

Director, Alfredo de Britto Carvalho.
1º Secretario, Antonio Gomes da Silva.
2º Dito, Francisco Lima.
Orador, Julio Falcão
Thesoureiro, Joaquim Magalhães.

Conselho deliberativo—Guilherme W. de Medeiros, Sebastião Brandão, Ulysses Ponce de Leon, João José de Figueiredo, Ildebrando Dias de Araujo, Manoel Soter Camargo, Alfredo Just, Pedro Ferraz, Hermogenes Camargo, Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Commissão de contas—Demetrio Rodrigues, José Avalino Rodrigues da Silva, José Maria B. Vieira da Silva

Os novos estatutos estabelecem para cada socio a joia de 15$000 e a mensalidade de 5$ que sera pago no começo de cada mez.

A cega do vapor Planeta —Para a subscripção dessa senhora, um nosso assignante que occulta o seu nome, remetteu-nos hontem 10$000

Rendimentos publicos —No mez de Julho findo foi arrecadado :

Alfandega Federal

1895	1.571:506$341
94	1.386:566$692
93	1.518:894$521
92	1.097:788$526
91	1.245:925$044

Estado de Pernambuco

1895	280:164$055
94	374:272$364
93	251:768$770
92	469.974$560
91	278:015$396

O Polichinello —Foi distribuido o 2.º numero, cujo exemplar agradecidos recebemos.

Alberto Nepomuceno —Em viagem de recreio deve chegar nestes dias a esta capital o jovem pianista Alberto Nepomuceno.

O distincto artista figura hoje como um dos mais selectos pianistas da escola moderna e no estrangeiro elle tem sabido sustentar o nome de primeiro pianista brasileiro.

Educado no excellente conservatorio de Bruxellas alli obteve os mais honrosos diplomas, e tendo completado o curso percorreo as mais cultas cidades da Europa onde mereceu sempre as melhores demonstrações de apreço, sendo ultimamente nomeado professor do Instituto Musical do Rio de Janeiro.

Nestes dias pois, teremos a satisfação de vêr entre nós uma verdadeira gloria nacional.

Telegrammas retidos —Acham se retidos na Repartição Geral dos Telegraphos os seguintes avisos :

De Bezerros, para Dr. Paulino.
De Jaraguá, para Quincas.
De Serinhaem, para A' Cavalcante.
Da Parahyba, para Pequena.

Serviço funccionando regularmente para o sul, neste e centro do Estado.

Gomes Parente Filho —Teve lugar hontem o enterramento do estimavel academico da Faculdade de Direito desta capital, Francisco Gomes Parente Filho.

O feretro sahio de sua residencia a rua do Hospicio, sendo acompanhado por grande numero de amigos de seu digno pai, Dr. Gomes Parente.

A mocidade academica, levando o estandarte da Faculdade em funeral conduzio a ultima morada o corpo do seu chorado collega, indo assim render-lhe as ultimas homenagens, de que elle era digno, fallando, por occasião do enterramento, em nome de seus collegas, o academico Arthur Muniz.

Sentimentamos a Exma. familia do finado e especialmente a seu digno pai, o Dr. Francisco Gomes Parente

Paz a sua alma.

Concelho de Salubridade —Hoje deve reunir-se em sessão ordinaria esse Concelho, ás 3 horas da tarde, na Inspectoria Geral de Hygiene.

Allegações finaes —Temos sobre a mesa um folheto contendo as allegações finaes offerecidas na acção intentada perante a Justiça Federal pelo coronel João Soares Neiva, para a reintegração na effectividade de seu posto no exercito.

São firmadas sessas razões pelo nosso ilustre co-estadano, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

São muito gratos pelo offerecimento de um exemplar do mesmo folheto.

Combate entre féras —Em Ravaronke, na Polonia deu-se um sanguinolento combate entre feras. Estava alli uma « ménagerie. » As feras estavam em uma grande jaula, divididas em compartimentos, Zangando-se, porém umas com as outras, deitaram abaixo as grades que formavam os compartimentos, e deram uma batalha campal em que os leões ficaram vencedores.

As victimas foram : um urso, morto e devorado, ou ro urso muito ferido e com uma pata de menos e uma hyena morta.

Historia do circulo de giz —Ha na China uma peça dramatica denominada Paotai-tche kan hoei-lan-ki» e cuja traducção é —Historia do circulo de giz.

E' um «proverbio» theatral, cujo autor precedeu, com certeza, o sabio Salomão no seu celebre julgamento.

Na peça chineza tambem duas mãis reclamam a mesma criança como sua filha verdadeira e o pleito é levado ao juiz Pao ting.

Este ordena que se trace no chão um grande circulo, e que no centro se colloque a criança reclamada, a qual será arrastada para fóra, ao mesmo tempo, pelas duas mulheres em sentido diametralmente opposto

Começa a operação ; mas a criança chora.

As mulheres sabem que o entesinho que originou a discordia pertencerá áquella que o tirar do circulo ; mas a verdadeira mãi ouve os gritos da filha e solta a corda, ao passo que a outra arrasta para fóra a criança.

— E' minha ! brada ella triumphante.

— Não ! exclama o juiz : se fosses mãi, não tratarias assim a pobre criancinha.

E a filha foi restituida á sua verdadeira mãi

Os perturbadores da digestão — Muitas outras circumstancias, além da qualidade e quantidade das comidas e bebidas, podem perturbar a digestão : e basta entre as tantas mencionar, o *fumar* logo depois do jantar (que é entretanto um habito innocente, ou talvez agradavel, para muitos) as *impressões moraes*, fortes e inesperadas, nomeadamente de tristeza, as quaes como todas as *occupações fortes da mente*, logo depois do jantar parecem paralysar o estomago por intermedio dos pneumo gastricos : e outro tanto se pode dizer de todos os *remedios narcoticos* tomados pouco antes ou logo depois da refeição não menos são damnosos, certas influencias *mechanicas*, que embaraçam os movimentos do estomago, como o aperto excessivo das roupas na cintura, e uma forte pressão sobre a cavidade do estomago ou sobre o ventre no tempo da digestão gastro-enterica, como succede facilmente no sapateiro, e a quem se assenta ao escriptorio em posição tão baixa que forçadamente tenha de ficar com o corpo muito curvado para diante.

Tambem é damnosissimo um *movimento «expressivo» do corpo*, logo depois do jantar («post prandium stabis»).

Emfim fique advertido o damno que causa uma posição do corpo muito curvada para diante, ou *quasi com a cabeça para baixo*, por todo o tempo que o estomago está cheio de comida, d'onde facilmente resulta que a massa chymosa acida atravessa a cardia, sobe ao estomago, e um molestissimo azedume se sente, até a garganta.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

José Emilio Barbosa, natural de Portugal, empregado no commercio, com Joanna Maria da Conceição, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia Santo Antonio.

1.ª *Publicação*

Antonio de Araujo Lopes, natural de Pootugal, negociante, com D Elisa Maria da Costa Valente, natural deste Estado solteiros, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife —Recife, 30 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidado
6 m.	23,º0	761,m52	1,815	87
9 »	23,º8	762,m78	18,53	85
12 »	24,º3	762,m48	19,19	85
23 t.	25,º7	759,m48	19,19	75
6 »	25,º4	760,m88	17,97	78

Temperatura minima 22,º75 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 26,º75 Ennegrecido 33.º6—Prateado 28,º0.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m7 á sombra 2,m8.

Chuva 3m8.

Direcção do vento : S de meia até 1 h. da manhã ; SSE com interrupções de S. e SE até 4 h. 58 m.; SE e ESE alternados até 5 h. 58 m.; SSE e S altenados até 8 h 55 m.; SE e ESE alternados até 7 h. 59 m.; SSE e S alternados até 8 h. 63 ; S e SSW alternados até 10 h. 29 m.; SW e WSW alternados até 0 h. 44 m. da tarde, W 1 h. 08 m.; ESE e SE alternados até 6 h. 16 m.; SSE até 10 h. 05 m.; SE meia noite.

Velocidade média do vento 6,m33 por segundo.

Nebulosidade média 0,85.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Julho	11 h. 50 m. da m.	1,m80
P. »	» »	5 h. 45 m. » t.	0,m95

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1895 :

Existiam	408
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	408
A saber :	
Nacionaes	375
Mulheres	8
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	408
Arraçoados	398
Bons	370
Doentes	20
Loucos	1
Loucas	3
Total	398

Movimento da enfermaria :

Teve alta :

Por fallecimento, Manoel Sabino do Espirito Santo.

Proclamas de casamentos —Foram lidos no dia 28 do corrente na matriz da Boa-Vista os seguintes :

1.ª denunciação

José Duarte Pereira, com Leonizia Rosa Rodrigues Beirão.

José Alexandrino da Hungria, com Francisca Maria dos Santos.

Francisco Xavier Bizerra da Cunha, com Maria Philomena Correia de Britto.

Theodomiro Duarte de Barros, com Aurea Mendes de Barros.

José Moreira de Barros e Silva, com Licticia de Barros Leal.

José Soares de Amaral, com Dulce de Barros Falcão de Lacerda.

2.ª denunciação

João de Castro Mascarenhas, com Maria Amelia Gonçalves de Albuquerque.

José Ferreira da Silva, com Maria Romana de Oliveira.

João Euzebio Bento, com Aurea Amelia R ta.

Salvador dos Santos Araujo, com Elisa Ferreira Guimarães.

Pedro Augusto da Silva Lima, com Ursulina Osmida da Rosa Borges.

Canuto José, com Antonia Maria.

3.ª denunciação

Pedro Affonso Seabra, com Isabel Candida Borges Cabral.

Luciano Romão, com Benedicta Clara Ferreira Gomes.

Matadouro Publico —Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 92 rezes para o consumo de hoje

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 30 de Junho, foi o seguinte :

Entraram	19
Sahiram	6
Falleceram	3
Existem	776

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/3.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1 2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 3 4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Amaro Wanderley, entrou ás 10 1/4 da mamanhã e sahiu ás 11 3 4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1 2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4

Cemiterio Publico —Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 28 de Julho de 1895.

Antonio Felix Pereira, Pernambuco, 74 annos, viuva, Olinda,

Antonio Julio de Senna, Brazil, 20 annos, solteiro, S. José.

Valentim Natal Miranda, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Recife.

José dos Santos Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José.

Theodoro Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, casada, Boa-Vista.

Thomaz S Lassen, Noruega, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Isabel, Pernambuco, 3 mezes, Recife.

Luiz Antonio da Silva, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista.

João Alves de Lima, Pernambuco, 34 annos casado, Boa Vista.

Maria Bernarda, Pernambuco, 25 annos, solteiro Boa-Vista.

Maria Jovelina, Pernambuco, 4 annos S. Antonio.

Manoel Xavier dos Santos, S. José.

José Benedicto Pessoa, Pernambuco, 20 annos Santo Ant n o.

Pedro de tal, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.

CALEPINO

Novidades ! Novidades ! !

Badaró —L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.
P. F. de Christo Loto Maravilhoso.
Gustavo Konigwald —Mappa da america do sul.
Th. Huseley —Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.
Jorge Palmer —Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.
Dr. Pires de Almeida —Analyse das ourinas, 1 vol. enc
Rodrigo Octavio —Sonhos funestos, 1 vol. enc.
Collecção Economica n 1.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Langgard —Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Viridiano de Carvalho —Manual mercantil, 1 vol. enc.
Valentim Estapa —Methodo do alfaiate 2 vols. broc.
Methodo de violão, 1 vol. broc.
Wensehenck —Manual do engenheiro 1 vol. enc.
Vinhola brazileira, 1 vol. enc.
Viridiato Padilha —Historias do arco da velha, enc.
Anstett Historia Natural, 2 vols. enc.
Reforma Judiciaria, 1 vol broc.
Tobias Barretto —Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran —Lei de fallencias, 1 vol. enc.
Autran —Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'A moda, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol. enc.
As memorias de judas, 1 vol. enc.
Araripe —Codigo civil 1 vol. enc.
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo —Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratado de Tachigraphia, broc.
Buchner —O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc.
T. de Freitas —Doutrina das acções, enc
Robert —Physica, broc,
Robert Sortes do cartas, broc.
Robert —Prestidigitações, broc.
Secretario brazileiro, enc.
Droz —Papai, Mamãi e Nene, broc.
Demersay —Historia do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo —Contos Passiveis broc.
Broums —Viagens no dorso de uma balêia, broc.
Fiammurion —Urania, enc.
Ribas Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar —Garatuja, enc.
G. Junior —Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro —Litteratura brazileira, 2 vols. enc.
G. Dias —Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella —Obras, 3 vols enc.
P da Silva —A Historia e a Legenda, 3ª serie broc.
V. Hugo —N.S. de Paris, enc.
A. Herculano —O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna — Manual das jovens mães.
Armand Silvestre —Fariboles amusantes, 1 vol. broc.
O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico-parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 29 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. P*ereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar lsaas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

O directorio do partido republicano federal do 1º districto de Afogados, contará mais a adhesão da eleitor abaixo escripto.

Joaquim Xavier Constancio.

Afogados, 31 de Julho de 1895.

Attenção

O abaixo assignado procurador do convento do Carmo avisa aos proprietarios das casas sitas na travessa da Bomba, becco do Carvão, becco de Paulino Camara e Cadeia Nova, exceptuando o n. 3, foreiras ao mesmo convento, que não deixou de apparecer por todo o mez de agosto em sua casa, rua da Penha n. 1 segundo andar, ou no escriptorio da rua 1º de Março n. 17, apresentando cada um o ultimo recibo do pagamento do foro.

Recife, 31 de Julho de 1895

Francisco Jacintho de Sampaio.

Ao commercio

João F. de Azevedo Valongueiro retirando-se (no vapor Brézil) temporariamente para a Europa, participa que deixa como seus procuradores os Srs. Antonio de Souza Duarte Ferreira, João José de Figueiredo e Antonio dos Santos Araujo na ordem indicados.

Recife, 1 de Agosto de 1895.

Despedida

João F. de Azevedo Valongueiro e sua senhora, retirando se para a Europa, motivado pela alteração na saude d'esta, e não lhes sendo possivel despedirem se de todas as pessôas de sua amizade o fossem pelo presente, offerecendo-lhes seus limitados prestimos onde se achem.

Recife, 1 de Agosto de 1895.

PAULINO

d'Oliveira Maia, avisa a quem interessar que mudou o seu escriptorio do predio n. 22, para o n. 14, 1º andar, á Rua do Commercio.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos :

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as bôas pharmacias.

Pernambuco

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades : molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fora da cidade.

Commendador João Francisco do Amaral

Maria Francisca de Arruda Amaral, Anna Margarida do Amaral Campello, José Benigno do Amaral, Sebastião Alexandrino do Amaral (ausente) Luiza do Amaral Paes Barretto, João Francisco do Amaral Junior, Francisca Jacintha do Amaral, Simplicio Raul do Amaral, Maria Alexandrina do Amaral, Alexandrino Garcia do Amaral, os Drs. Joaquim Pires Campello e Francisco Xavier Paes Barretto, Guilhermina Americana Bezerra do Amaral, Maria Americana Bezerra do Amaral e Anna Silvina Bezerra do Amaral, agradecem do intimo d'alma á todos aquelles que acompanharam ao Cemiterio Publico do Municipio de Iguarassú, os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e irmão João Francisco do Amaral, e convida-os para missa do setimo dia, que será celebrada na Matriz daquelle Municipio no sabbado proximo, 3 do mez vindouro, ás 8 horas da manhã ; confessando todos sua eterna gratidão por mais esse acto de religião e de amizade.

Iguarassú, 30 de Julho de 1895

Antonio José Coimbra Guimarães

1.º ANNIVERSARIO

Augusta Candida Gomes Coimbra, Antonio Nunes Ferreira Coimbra e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos e os do seu finado e nunca esquecido esposo, sogro, avô e tio, a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 7 de Agosto, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento ; antecipando sua gratidão por essa prova de amizade.

SPORT BANK

BOLSA DO SPORT

Sede, Rua do Sol n. 11

VENDE-SE

Poules zoologicas (bichos) poules geographicas

Hoje 31 do corrente

Venda franca das 8 horas da manhã ás 10 da noite

TABELLA DOS PREÇOS

Poules zoologica 100$000 por 5$000 ou 20$ por 5.º de poule de 1$000.
Poules geographicas 100$000 por 5$ ou 20$000 por 5º de poule de 1$000.

BUFFET

Bebidas de todas qualidades

O gerente proprietario,
Jose Pereira de Lyra.

(Brevemente poules de corridas de animaes.)

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades :

Molestias e operações de olhos.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone **n. 287.**

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.º andar

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Como está Vmc. da sua tosse

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará.]

Em todo e so a Emulsão é preferivel ao Oleo simples

Rio de Janeiro, Janeiro 6 de 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Correspondendo aos seus desejos me é grato responder-lhes que tenho largamente na minha clinica, principalmente de crianças aconselhado o uso da Emulsão Scott de oleo de figados de bacalhão e hypophosphitos, sempre com bom resultado. Salvo em rarissimas excepções, é um medicamento facilmente tolerado pelos estomagos mais delicados, mesmo continuado por mui os mezes, vista a qualidade de se poder misturar bem com o leite e com o vinho. Felicito-os por tão bôa combinação.

Dr Henrique C. Rocha Lima,

Especialista nellas molestias de crianças, e affecções do figado e coração. R. C. Theoph Ottom, 65. (15

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zabendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* podem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo o —Elixir M. Morat —e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ha bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.

Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Julho de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 11/16 d. por 1$000 do Banco.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos encetaram suas operações a 10 5/8 sobre Londres a 90 dias, baixando depois para 10 1/2 e esta taxa continuou mais ou menos firme durante o dia, apparecendo poucos tomadores ao fechar.

O London & Brasilian fez algum negocio a 10 11/16 e a 10 3/4 de manhã.

Letras particulares foram offerecidas a 10 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	2$600 a	3$600
Sommenos, idem, idem	2$300 a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$800 a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500 a	1$600
Retame, idem idem	1$300 a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 650 réis, nominal

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez MAGDALENA, entrado no dia 25 e consignado a Amorim Irmãos & C.

— Carga de Lisboa:

Batatas 150 caixas á Companhia de Estiva.

Maçãs 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Queijos 1 caixa a Francisco G. Pontes.

— Southampton:

Amostras 61 volumes a diversos.

Chá 13 grades á ordem, 9 a João Fernandes de Almeida, 2 á Santa Casa de Misericordia.

Bitter 12 caixas á ordem.

Chapéos 2 caixas a J. de S. Mello.

Estopa 10 fardos á ordem.

Fio 1 fardo á ordem.

Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Drogas 2 fardos a G. Martins & C., 2 a Guimarães Braga & C.

Leite condensado 10 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a Maia e Silva & C., 1 ao Banco Popular, 1 á ordem, 4 á North Brasilian Sugar Factory, 2 a G. E. Medeiros.

Queijos 6 caixas a J. F. Lima & C. 10 a Manoel Lopes de Sá, 16 á Companhia de Estiva, 13 a João Fernandes de Almeida, 11 a A. de Freitas Irmãos, 6 a Abrantes & C.

Tecidos 63 volumes á ordem, 11 a Dias Loureiro & C., 3 a M. Borges & C., 2 a A. Maia & C., 9 a L. Maia & C. 4 a A. de Britto & C., 14 a Olinto Jardim & C., 9 a Machado & Pereira, 15 a Bernet & C., 6 a Ventura Matheus & C., 6 a A. Maia & C., 21 a Muller & C., 2 a Guimarães Lima & C. 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Leite Bastos & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 6 a Pereira & Magalhães 4 a R. de Carvalho & C., 2 a J. F. da Silva Pinto. 3 a Guilherme Porto, 7 a A. Lopes & C., 3 a Affonso Maia & C.

—

Hamburgo, barca allemã DONA DOLORES, entrada no dia 17 do passado e consignada a Fonseca Irmãos & C.

Azul ultramar 10 caixas a F. Leal & C.

Cimento 100 barricas á ordem, 350 aos consignatarios, 400 a I. R. N. da Silva.

Cerveja 50 caixas a João Silva & C., 35 a Dias Fernandes & C.

Espoletas 1 caixa a J. R. Fonseca.

Mercadorias 4 volumes ao governador do Estado 1.237 aos consignatarios.

Pianos 3 caixões a H. Vogeley.

Pedras 500 a Max Drechsler.

Papel 20 fardos a Manoel Collaço & C.

Phosphoros 30 caixões a Companhia de Estiva.

Papel de embrulho 400 pacotes a F. Costa & C.

Vidros 900 caixas a ordem.

Vidros e louças 7 caixas a Parente Vianna & C.

—

New York, vapor allemão SALERNO, entrado em 20 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alcatrão 80 barris a H. Forster & C.

Breu 50 barricas aos mesmos.

Banha 10 barris a Santa Casa de Misericordia, 50 a Costa & Rocha.

Farinha de trigo 6.000 barricas a Machado & Lopes.

Kerosene 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Materiaes 30 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Mercadorias 2 caixas aos consignatarios.

Madeira 40 peças a ordem, 4.346 ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Tijolos e barro 99 volumes ao mesmo.

Toucinho 10 barris a Santa Casa de Misericordia, 20 a Costa & Rocha.

—

Pelotas, patacho allemão ELISE HOY, entrado em 26 do passado e consignado a M. S. Maia.

Farelo 400 saccos.

Xarque 12.280 arrobas a ordem.

Exportação

Recife, 31 de Julho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Hevelens», para New-York carregou:

D. Garcia, 24,857 pelles de cabra e 14,022 ditas de carneiro.

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 196 saccas com 14,338 kilos de algodão

Para o interior

— No patacho nacional «Rival», para Rio Grande do Sul carregou:

J. M. Leite, 355 saccos com 21,300 kilos de assucar branco.

— Na escuna norueguense «Gesine», para Pelotas, carregaram:

N. Maia & C., 70 pipas com 32,900 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Mercurio», para Rio Grande do Sul, carregaram:

F. G. Gonçalves do Cabo, 6000 cocos fructa.

Loyo & Filho, 50 barricas com 5300 kilos de assucar branco.

C. Industrial, 200 saccos com 12000 kilos de assucar refinado.

Para Pelotas, carregaram:

C. Industrial, 150 saccos com 9000 kilos de assucar refinado.

Loyo & Filho, 200 barricas com 21,780 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

C. Industrial, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar refinado.

Loyo & Filho, 600 barricas com 65,912 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. de Araujo Braga, 70 fardos com 4,900 kilos de fumo.

J. T. da Cunha, 20 fardos com 1,400 kilos de fumo.

Para Victoria, carregou:

C. de Estiva, 4 volumes com 200 kilos de assucar branco e 2,000 caixas com 1600 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 20 barricas com 1,400 kilo de assucar refinado.

J. Rodrigues, 50 caixas com 450 litros de cidra.

M. C. B. de Mello, 25 barricas com 2 800 kilos de assucar branco e 230 ditas com 13.350 ditos de dito refinado

J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 500 litros de cidra, 110 ditas com 2.640 ditos de cerveja, 11 barris com 350 ditos de mel, 14 caixas com 120 ditos de genebra, 98 barris com 5490 ditos de vinagre, 78 caixas e 278 barris com 10.290 ditos de vinho de fructas.

Para Natal, carregaram:

A. Machado & C., 2 caixas com 192 kilos de fumo.

Para Aracaty, carregaram:

Barbosa & C., 2 caixas com 260 litros de genebra.

J. S. do Amaral & C., 13 pipas com 6.110 litros de aguardente, 2 ditas com 940 ditos de vinho de fructas e 1 dita com 460 ditos de vinagre.

Para Macáo, carregaram:

C. Lemos & C., 15 caixas com 460 kilos de sabão, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado, 4 ditas com 240 ditos de dito branco e 6 barris com 270 litros de vinho de cajú.

Para Parahyba, carregou:

M. J. Pires, 2 fardos com couros preparados.

— Na barcaça «Dylla», para Maceió, carregaram:

L. Ferreira & C., 115 caixas com 2,645 kilos de sabão.

C. Fernandes & C., 34 caixas com 493 kilos de cera em velas.

— Na barcaça «D. Constancia», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 20 caixas com 600 kilos de sabão e 10 ditas com 20 ditos de velas

— Na barcaça «Vercolo», para S. Luiz, carregou:

A. Ribeiro, 10 caixas com 250 kilos de sabão

— Na lancha «Racorinha», para Porto de Pedras, carregou:

H. C. Lima, 2 caixas com 120 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de Julho de 1895

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 30	1,522:114$054	
Idem de 31	49:392$287	
		1,571:506$341
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 30	142:822$035	
Idem de 31	10:306$020	
		153:128$055
Somma total		1,562:006$687

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

Pelo thesoureiro

Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 30	116:758$934
Idem de 31	10:277$104
	127:036$038

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 30	7:389$540
Idem de 31	1:233$618
	8:623$158

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Bremen e escalas—25 dias, vapor allemão «Kronprinz F. Wilhelm.» de 1565 toneladas, commandante M. V. Deken, equipagem 55, carga varios generos; a Victor Neesen.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jaboatão,» de 292 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional «Una» de 268 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor austriaco «Baross» commandante J. Minich; carga varios generos.

Santos e escalas—Vapor allemão «Paraguassú,» commandante J. H. Boge; carga varios generos.

Trinidad—Barca norueguense «Verena,» capitão capitão D. Nielsen; em lastro.

Barbados—Barca norueguense «Genny,» capitão L. E. Norloff; em lastro.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

O Dr. José Julião Re[illegible] Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto reciproco do 3º e presidente da 3ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Martins do Rio	120$000
Francisco Xavier Cavalcante Lins	120$000
Gabriel Tavares de Lyra	120$000
João Rodrigues de Moraes Campos	120$000
João Livino de Almeida Lins	120$000
Dr. Francisco Augusto da Fonseca	120$000
Francisco Rodrigues de Beirão	120$000
João Carlos Gomes de Almeida	120$000
João Fernandes Julião	120$000
Joaquim Bazilio Pinto	120$000
Joaquim Manoel Cordeiro	120$000
José Antonio de Alencar	120$000
José Leopoldino Cyrill de Oliveira	120$000
José Baptista Braga	120$000
José Felix dos Santos	120$000
José Ribeiro Pessoa	120$000
José Joaquim da Costa Pinto	120$000
Manoel Augusto da Cunha	120$000
Manoel Ferreira da Cruz	120$000
Manoel Borges Leal	120$000
Rodolpho Martins Moreira	120$000
Sebastião de Barros Barreto	120$000
Adolpho Cabral [illegible] aposo da Camara	115$000
Antonio Lourenço Carneiro	115$000
Antonio da Cunha Seraphim da Silva	115$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	115$000
Arthur de Araujo	115$000
Bento Alves de Mello	115$000
Bernardino da Costa Campos Junior	115$000
Carlos Augusto Ribeiro Junior	115$000
Custodio Furtado de Mendonça	115$000
João Alfredo Alves Reza	115$000
José Candido de Almeida Leitão	115$000
José Barbosa da Costa	115$000
José Soares Brandão	115$000
Julio José Rodrigues	115$000
Leocadio Alexandrino Bello	115$000
Manoel Joaquim Ferreira	115$000
Albino Antonio Reza	110$000
Alfredo Wattonbe de Souza	110$000
Coronel Antonio de Albuquerque Machado	110$000
Antonio José Felippe Santiago	110$000
Antonio Severino Jardim	110$000
Felix Alves da Silva Santiago	110$000
Francisco Alves de Lima Cavalcante	110$000
Francisco Rodrigues Pinto	110$000
Geroncio dos Santos Teixeira	110$000
Guilherme Rodrigues Monte Lima	110$000
Guilherme Sanches	110$000
Hermes Dias Fernandes	110$000
Henrique de Miranda Henriques	110$000
João Antonio Alves da Silva	110$000
Joaquim Rodrigues Pereira	110$000
Joaquim Jorge Dias Pereira	110$000
José Antonio do Monte	110$000
Jovino Rodolpho da Silveira	110$000
Leodegario de Souza Barbosa	110$000
Mariano Agripino da Cunha	110$000
Philomeno Augusto Neves e Silva	110$000
Alfredo Amando Paes Fragoso	105$000
Antonio Coelho da Silva	105$000
Antonio Eduardo Pereira	105$000
Antonio Innocencio Ferreira da Silva	105$000
Antonio Gonçalves de Barros	105$000
Bento Soares de Almeida	105$000
Carlos Augusto Gomes.	105$000
Eduardo Lemos	105$000
Felix Nogueira Cabral	105$000
Horacio Francisco Gonçalves da Luz	105$000
João Madeira de Freitas	105$000
Joaquim Paulino de Albuquerque Mello	105$000
José Antonio Moreira	105$000
José Augusto Gonçalves	105$000
José Daniel Pereira de Azevedo	105$000
Manoel Hygino de Carvalho Freitas	105$000
Manoel de Oliveira	105$000
Pedro Francisco dos Santos Costa	105$000
Abel da Rocha Farias	100$000
Adolpho Martins do Rio	100$000
André Porphirio Delgado	100$000
Amaro Affonso de Oliveira	100$000
Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque	100$000
Claudino de Barros	100$000
Domingos Joaquim Ferreira Braga	100$000
Francisco Melciades Machado	100$000
João de Barros Cavalcante	100$000
João de Moraes Vieira da Cunha	100$000
Joaquim Bernardo Falcão	100$000
José de Azevedo e Souza	100$000
José Bonifacio de Miranda	100$000
Manoel Gomes Pereira Guerra	100$000
D. Manoel Joaquim Francisco de Moura	100$000
Ovidio de Mendonça Paes Barreto	100$000
Agnello Lopes Pereira	95$000
Alfredo Franco de Sá	95$000
Eduardo Antonio da Costa Siqueira	95$000
Emigdio Ferreira de Mello	95$000
Eustaquio Augusto Barretto de Gusmão	95$000
Francisco Magalhães da Trindade	95$000
Francisco Antonio de Miranda Doria	95$000
Francisco Borges da Silva Rozas	95$000
Geraldo José de Barros	95$000
João Francisco Pereira Landin	95$000
Joaquim Alexandrino Pereira Junior	95$000
Manoel Coelho de Souza Netto	95$000
Manoel José Ferreira da Cruz	95$000
Rodrigo da Silva Campos	95$000
Rufino Scheller	95$000
Arthur Adolpho da Silva Schiappe	90$000
Bellarmino Gonçalves de Oliveira	90$000
Bellarmino Lourenço da Silva	90$000
Claudino Lins Cavalcante	90$000
Damião Marques da Silva Costa	90$000
Ernesto Damião dos Santos	90$000
Francisco Eusaquio Rodrigues	90$000
João Alves de Carvalho	90$000
Paulo Annes Jacome	90$000
Ramiro Fernandes de Azevedo	90$000
Vicente Nery de Magalhães	90$000
Augusto de Figueiredo	85$000
Germano de Miranda Donneyer	85$000
José Henrique de Oliveira Barros	85$000
José Botelho Pinto de Mesquita	85$000
Alexandrino Eustadio de Medeiros	80$000
Antonio Correia Mendes Guimarães	80$000
Carlos José de Medeiros Junior	80$000
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	80$000
Francisco Correia Monteiro	80$000
José Gomes de Oliveira Piedade	80$000
Benvenuto de Souza Travassos	65$000
Sesario da Silva Tavares	65$000
Francisco Mendes Ribeiro dos Santos	65$000
Henrique Bernardes de Oliveira	65$000
João Pamphilino Cavalcante	65$000
José Vieira de Siqueira Ferraz	65$000
Manoel da Silva Farias	65$000
Antonio de Arruda Filho	50$000
Constantino Alberto Sotré da Motta	50$000
José Candido Alves de Correia Junior	50$000
José Luiz Gonçalves Pereira	50$000
Luiz Francisco das Chagas	50$000
Melchiades Floro de Miranda	50$000
Somma	13:815$000

E que fica marcado o praso de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse praso o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autos menos de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de promover a cobrança executiva, como determina o supramencionado lei e o art. 152 §§ 1º e 3º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 31 de Julho de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2º escrivão do jury, escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 8,962 kilos	
310 kilos de peixe a 20 rs.	6$200
3 compart. com mariscosa 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
7 cargas com milho verde a 300 rs.	2$100
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
13 cargas com verduras a 300 rs.	3$900
2 carga com canna a 300 rs.	$600
7 cargas com laranjas a 300 rs.	2$100
1 cargas com inhame a 300	$300
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
2 cargas com diversas a 300 rs	$600
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
77 lugares a 200 rs.	15$400
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com sciateiros a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
91 comp. com farinha a 400 rs.	36$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	313$100
Rendimento dos dias 1 a 29	9 225$600
	9.538$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.

Lugar dinamarquez Varde.

Lugar Brazileiro Brazil.

Lugar norueguense Sylphe.

Patacho norueguense Haug.

Lugar argentino Condeixa.

Patacho argentino Almina.

Patacho allemão Antye.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Sala.

Barca ingleza Pellicana

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

Barca allemã Albatross.

Barca allemã Liv.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Itapoan», do sul, a 1.

«Kronprinz F. Wilhelm», da Europa, a 1.

«Hervelius», do sul, a 1.

«Brazil», do sul, a 1.

«Pandora», de Trieste, a 2.

«Clyde», do sul, a 3.

«Parahyba», da Europa, a 3.

«Congo», da Europa, a 4.

«Brazil», do sul, a 6.

«Danube», da Europa, a 7.

«Olinda», do norte, a 8.

«Asiate Prince», de New York, a 15.

«Maranhão», do norte, a 16.

«Alagoas», do sul, a 16.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Santos e esc., «Baross», 1, ás 3 horas.

Bordeaux e esc., «Brazil», 1, ás 12 horas.

Buenos Ayres e esc., «Congo», 2, ás 2 horas.

Southampton e esc., «Clyde», 4, ás 12 horas.

Santos e esc., «Parahyba», 5, ás 4 horas.

Manaos e esc., «Brazil», 7, as 2 horas.

Buenos Ayres e esc., «Danube», 7, as 2 horas.

Rio e esc., «Olinda», 9, as 5 horas.

Rio e esc., «Maranhão», 16, as 5 horas.

Santos e esc., «Asiate Prince», 17 as 4 horas.

Manaus e esc., «Alagoas», 17, as 5 horas.

Southampton e esc., «Magdalena», 18, as 2 h.

Buenos-Ayres e esc., «Thames», 10, as 2 horas.

Buenos Ayres e esc., «Trent», 22, as 2 horas.

Arrematação de porcos

Faz-se publico a quem interessar que no dia 2 do mez de Agosto proximo, ao meio dia, na rua Imperial, em o rancho defronte da estrada do matadouro, irão em praça diversos porcos apprehendidos em correição fiscal do 2 districto de S. José, para pagamento das despesas de deposito e multa, sendo entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não apparecerem os donos reclamando-os, os quaes serão attendidos, se provarem lhes pertencer e pagarem as referidas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 31 de Julho de 1895.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

3.a directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo o Governo do Estado de mandar construir edificios destinados á Escolas Publicas em: Campo-Grande, Santo Amaro, Afogados, Poço, S. José, Boa Vista, Magualena, Capunga e Arrayal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção d'aquellas obras, de accordo com as plantas organiesdas por esta Repartição e orçamento respectivo, na importancia de 14:282$780.

Cada proponente poderá concorrer a construcção de todos ou de um só daquelles edificios, depositando antes da concorrencia, na Thesouraria desta Directoria a quantia de quinhentos mil réis (500$000), que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas deverão ser escriptos por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie; deverão ainda trazer a indicação da residencia do proponente e as provas de idoneidade precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade offerecer.

As propostas que excederem os preços do orçamento, as que não forem organisadas de accordo com o presente edital; as que se basearem em preços de outro concorrente, e as que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição, serão rejeitadas *in limine*.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do contracto, quantia que só poderá ser levantada depois do recebimento definitivo das referidas obras.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contratante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Os concorrentes terão de 10 ás 4 horas da tarde, nesta Repartição os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 30 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,

Director geral interino.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juizo dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernombuco, etc.

Faço saber, que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 9 de Agosto proximo vindouro os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Recife

1 cofre grande de ferro e 1 carteira de amarello, existentes a rua do Commercio pertencente a Antonio da Silva Couto, avaliados em 600$000.

Santo Antonio

Casa a rua de Pedro Affonso n. 25, com 4 metros e 40 centimetros de frente, 16 metros e 40 centimetros de fundo, 2 portas de frente em salão e quintal avaliada em 2.000$000, pertencente ao Barão de Muribeca.

Casa a rua de Henrique Dias n. 3, com porta e janella, 3 metros e 70 centimetros de frente, 15 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal, avaliado em 1.700$. Pertencente a Adolpho Alves Simões Barbosa.

Armação de amarello envernisada, envidraçada, com balcão, existente a rua de 15 de Novembro n. 77, avaliada em 800$, pertencente a Francisco Soares Quintal.

Armação de amarello envernisada e envidraçada, com balcão, existente, a rua do Visconde de Inhauma n. 56, avaliada em 500$000, pertencente a Faria & C.

Armação de amarello envernisada e envidraçada, com balcão, existente, a rua do Jabugá n. 3, avaliada em 800$000, pertencente a Antonio Pereira de Brito.

São José

Casa a rua do Ypiranga n. 4, com porta e janella, 4 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros e fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 3.000$000, pertencente a Oscar Destibaux.

Casa a rua do Viveiro n. 1, com porta e janella, 5 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a José Lopes Dias.

Boa-Vista

Casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 59, com 2 portas de frente, 4 metros e 25 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal. avaliada em 2.000$. pertencente a Constança Ferreira Lima.

Afogados

O terreno proprio com 4 metros e 20 centimetros de frente, onde foi edificada a casa n. 17, no largo dos Remedios, avaliada em 150$000.

Casa no mesmo largo n. 19, com 2 portas, 3 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, em salão, avaliada em 50$000, pertencentes a Josuino de Albuquerque Mello.

Casa a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 115, com 2 janellas e 1 porta, 5 metros e 40 centimetros de frente, 14 metros e 5 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal, avaliada em 200$000, pertencente a Angela Maria do Sacramento.

Casa a rua do Quiabo, n. 32 A, com porta e janella, 3 metros e 90 centimetros de frente, 12 metros e 40 centimetros de fundo, 3 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, avaliada em 200$000, pertencente a Antonio da Paixão.

Casa a Estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 21, com porta e janella, 4 metros e 90 centimetros de frente, 12 metros e 40 centimetros de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, avaliada em 300$000, pertencente a Maria Sebastiana Cavalcanti.

Casa a Estrada de Giquiá a Jaboatão, n. 96, com 1 porta e 2 janellas, 9 metros e 20 centimetros de frente, 11 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, avaliada em 70$000, pertencente a José Vieira de Lima.

Casa a rua do Rozario n. 2, com 1 porta e 2 janellas, 6 metros e 90 centimetros de frente, 7 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, avaliada em 700$000, pertencente a Josepha Maria do Espirito Santo.

Casa a rua dos Poços, n. 15, com porta e janella, 3 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliada em 60$000, pertencente a João Bento Lages.

Poço

Casa a Travessa do Marques n. 14 F, com porta e janella, 5 metros de frente, 11 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, sólo proprio, avaliada em 200$000, pertencente a Antonio Cabral de Medeiros.

Casa a Estrada do Agude, n. 31, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de frente, 5 metros de fundo, 1 sala, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada em 80$000, pertencente a Antonio de Arruda.

Casa a rua da Mangueira n. 6, com 1 porta e 2 janellas, 6 metros e 90 centimetros de frente, 12 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, avaliada em 1.500$000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.

Casa no Encanamento n. 10, com porta e janella, 3 metros e 80 centimetros de frente. 11 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliada em 500$000, pertencente a José Marques da Fonseca.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de Julho de 1895.

Subscrevo o presente pelo companheiro Alfredo Diamantino Torres Bandeira, o escrivão José da Costa Rego Lima.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Guarnição de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel commandante desta guarnição são chamados á comparecerem na secretaria do mesmo commando, os senhores tenente do 2.º batalhão de infantaria Felippe Benicio de Castro e Silva, alferes do 12.º da mesma arma, Joaquim Celso L. Ribeiro e do 9.º regimento de cavallaria, Candido de Serpa Pinto; cujos officiaes, teem de ser inspeccionados de saude por ordem do Sr. Marechal Ajudante General communicada em officio do commando do 2.º districto militar de 13 do corrente.

Secretaria do commando da guarnição, 27 de Julho de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Pelo presente edital intima-se aos donos ou consignatarios das mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, descarregados com indicios de falta ou de avaria, para no prazo de oito dias requererem o que for de seu direito.

De bordo do vapor allemão «Argentina», entrado em 6 do corrente, o seguinte:

Marcas A B n. 951 uma caixa; C R & C em cima e R em baixo n. 202 uma caixa; D J A C n. 559 uma caixa; e A C em cima e R B em baixo sem numero; todas com indicio de falta.

De bordo do vapor francez «Ville de Montevidéo» em 15 do corrente:

Marca M F & C duas caixas ns. 525 e 527 tambem com indicios de falta.

1.ª Secção em 27 de Julho de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Edital

Fornecimento

De ordem do Sr. Dr. inspector fica marcado o praso de cinco dias para os abaixo declarados virem assignar na terceira secção o contracto para o fornecimento aos corpos da guarnição e Hospital Militar, durante o segundo semestre de 1895.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Figueiredo & Mendonça.
Araujo & C.
F. P. Boulitreau.
Candida Julia Cavalcante Rosés.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Julho de 1895.

O chefe interino.
Sebastião M. Bazilio Pyrrho.

Instituto Benjamin Constant 30 de Julho de 1895

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em virtude do que foi autorisado por decreto do governo federal de 26 de Junho findo, conforme foi participado ao governo deste Estado pelo telegramma de 27 do citado mez, inserto no «Diario» de n. 147 de 2 do corrente, acham-se abertas nesta Secretaria até o dia 15 de Agosto as inscripções para exames geraes e extraordinarios de preparatorios, que começarão no dia 16 do mesmo mez, observadas fielmente todas as exigencias do Regulamento em vigor.

O Secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Municipio de Palmares

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do Municipio, faço publico a quem interessar possa, que até o dia 15 do mez de Agosto proximo, são chamados a pagar nesta Prefeitura os seus debitos, resultantes de multas impostas nas diversas sessões do jury dos annos de 1893, 1894 e 1ª deste anno, os cidadãos em seguida nomeados; sob pena de serem os mesmos debitos cobrados executivamente na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Prefeito lavrar o presente edital.

Sala da Prefeitura do Municipio de Palmares, 26 de Julho de 1895.

José Antonio de Farias,
Secretario.

Lista de que trata o edital supra

Juvelino Armino de Araujo	140$000
Joaquim Alves de Castro	100$000
Dr. Theophilo Nunes Sarmento	95$000
Manoel Pereira de Lyra	85$000
Francisco das Chagas Cordeiro Campos	70$000
José Alves de Moraes	70$000
José Marinho Cavalcante	70$000
Manoel Francisco de Araujo	70$000
Possidonio Attico Leite	70$000
Vicente Borba	70$000
Vicente Freire de Souza	70$000
José dos Santos Tavares	65$000
Antonio Marques de Azevedo	60$000
Joaquim Estevão de Gouveia	60$000
José Ildefonso de Mello	60$000
Manoel Soares Bezerra de Andrade	60$000
Bernardino de Senna Barbosa	55$000
Manoel Severo Barreto	55$000
Licinio Elysio de Oliveira Costa	55$000
Dr. Samuel Martins	55$000
Candido José Mello	50$000
Luiz Severo Barreto	50$000
José Nunes Pereira	45$000
José Francisco Salles Jorge	45$000
Joaquim Candido da Veiga Figueiredo	45$000
Francisco N. Tico de Pontes	45$000
Antonio Augusto Pinto Ribeiro	40$000
João Baptista Accioly Wanderley	40$000
Gonçalo de Freitas	40$000
Dr. José de Castro Sá Barreto	40$000
Tito Joaquim Alves de Castro	35$000
Affonso Augusto da Silva Freire	35$000
José de Andrade Cavalcante	35$000
José Benigno de Andrade	35$000
João Antonio de Mello Gusmão	35$000
Joaquim Felix Pereira	35$000
José Ferreira Gomes da Silva	35$000
Bernardino de Paiva Cavalcante	30$000
Serafim Francisco de Souza	30$000
João Ricardo do Rego Gomes	30$000
Bernardino Teixeira Pereira da Cunha	30$000
Manoel Martins de Amorim	30$000
Miguel Jeronymo de Carvalho	30$000
Manoel Nunes Vianna	30$000
João Maximiano da Silva	30$000
Antonio Francisco de Mello França	30$000
José da Costa Cavalcante	25$000
Marcolino Marques Pereira	25$000
Egidio Firmo de Oliveira	25$000
Antonio Bertholino Vieira	25$000
Juvenal Bezerra do Amaral	25$000
Coriolano Pereira de Lyra	25$000
Benjamim Pereira de Araujo	25$000
João Baptista Alves Ferreira	20$000
Manoel de Barros Lins Wanderley	15$000
Alventino Nunes Agra	15$000
Apollinario Gomes da Silva	15$000
Antonio Manoel de Azevedo	15$000

Secretaria da Prefeitura do Municipio de Palmares, 26 de Julho de 1895.

José Antonio de Farias,
Secretario.

Arrematação de 3 cabras

Faz-se publico a quem interessar, que no dia 1.º de Agosto proximo, ás 5 horas da tarde, no lugar Quatro Cantos, da freguezia da Graça, irão a nova praça tres cabras apprehendidas vagando, para pagamento das despesas de deposito e multa, sendo entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça não forem reclamadas por seus donos, aos quaes serão entregues, mediante pagamento das referidas despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 30 de Julho de 1895.—O secretario
Joaquim J. Ferreira da Rocha.

Arrematação de uma cabra

Faz-se publico a quem interessar que no dia 1.º de Agosto proximo, em frente ao Paço Municipal, ao meio dia, irá em praça, uma cabra apprehendida vagando no 1.º districto do Poço, para pagamento das despesas de deposito e multa, sendo entregue a quem mais offerecer, se até o momento da praça não apparecer o dono reclamando-a, ao qual será entregue mediante o pagamento das referidas despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Julho de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Instituto Benjamin Constant 30 de Julho de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha aberta até o dia 15 de Agosto vindouro a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto.

Os pais ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos construidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são;

1· Certidão de idade ou documento equivalente;

2· Attestado de vacinação ou revacinação;

3· Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4· Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula nos differentes annos do curso será de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo secretario.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintlea.

3ª directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 8 de Agosto a 1 hora da tarde esta Repartição vende, por meio de concurrencia publica, 50 lampeões de cobre, que serviram na illuminação da cidade da Victoria.

Os concurrentes deverão escrever por extenso, sem emenda ou vicio de qualquer especie, o preço pelo qual se propoem arrematar cada lampeão.

Só será admittido á concurrencia, o proponente que provar ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução de cincoenta mil reis (50$000) que perderá se acceitar sua proposta não effectuar o pagamento dos lampeões arrematados, nem mandar retiral-os dentro de prazo de 3 dias.

Recife, 30 de Julho de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral interino.

Alfandega

Pelo presente edital, intima-se aos donos ou consignatarios das mercadorias contidos nos volumes abaixo declarados, com indicios de falta ou de avaria, descarregados de bordo dos vapores abaixo mencionados, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do presente edital, requererem o que for de seus direitos:

De bordo do vapor allemão «Mendosa» entrado em 16 do corrente, marcas M J C tres (3) caixas ns. 12, 22 e 23, A M & C em cima e R abaixo n. 5763 e C F & C, em cima e P abaixo, n. 206, todas acham-se lacradas e com indicio de falta.

De bordo do vapor inglez «Explorer», entrado em 2 do corrente, marca circulo e S no centro, quatro caixas todas avariadas.

De bordo do vapor inglez «Indian Prince» entrado em 24 do corrente, uma caixa marca A C & C n. 2843, lacrada e com indicios de falta.

1.ª Secção, 30 de Julho de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Secretaria de Estado dos Negocios, da Industria em 27 de Julho de 1895.

1,ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha..

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mes de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1·—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preço d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de reis (2.000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado, si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124, art: 2)

3ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral·
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE DO RIO DOCE

Edital

Pelo presente faço publico a quem se interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1882 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivo de ordens superior

A fiança será de 10 ./· do valor do contracto.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2· Endereço da sua residencia;

3· Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem aos preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearam em preços de outro concurrente;

4· As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs. Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento de largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m2,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem-se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser conveniente selladas e conter em termos claros:

1.· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado de calçamento.

2.· Endereço de sua residencia;

3.· Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas:

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes ao imposto de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 41, 43, 49 e 16 da tabella annexa a lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2· do artigo 1.· das disposições geraes da mesma lei lhes fica marcado o praso de 8 dias improrogaveis a contar da data do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Julho de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 41—Padarias—10:000$000:
Contribuintes:

1 José Correia de Queiroz, freguezia de Affogados, Areias, Estrada de Jaboatão, 1ª divisão, quota	67$114
2 Manoel de Moura e Silva, idem, idem n. 206, idem, idem	67$114
3 Luiz Machado Botelho, Graça, Campo Alegre, n. 3, idem, idem	67$114
4 Thomé Rodrigues Cunha, Poço, Estrada de Santo Amaro, idem, idem	67$114
5 João d'Almeida Seixas, idem, Quisbo, n. 2 A, idem, idem	67$114
6 Camillo Mendes, idem, Estrada do Engenho, idem, idem	67$114
7 Maria Bacellar Oliveira, Varzea, Caxangá, n. 2, idem, idem	67$114
8 Manoel Martins Costa, idem, Ilha idem, idem	67$114
9 Domingos Rodrigues da Silva, idem, Barreiras, idem, idem	67$114
10 Francisco Quirino de Mello, Graça, Rua Nunes Machado, idem, idem	67$114
11 Pedro Juvenal Albuquerque, Bôa Vista, Sebastião Lopes, idem, idem	67$114
12 Joaquim Rodrigues Beirão, Graça, Joaquim Nabuco, n. 35, idem, idem	67$114
13 Manoel Pardal Garcia, Santo Antonio, Largo do Rosario, n. 36, 2.ª divisão, quota	100$671
14 José Martins Ribeiro, freguezia de Affogados, Direita, n. 27, idem, idem	100$671
15 André Buspson, Casa Forte, Poço, n. 1 A, idem, idem	100$671
16 Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João, idem, idem	100$671
17 Companhia Recifense Panificação, Boa Vista, Soledade, n. 4, idem, idem	100$671
18 A mesma, Poço, Arraial, idem, idem	100$671
19 Manoel José Domingos, idem, idem, idem, idem	100$671
20 Silva & Menezes, Graça, Zumbi, idem, idem	100$671
21 João Cavalcante d'Albuquerque, Poço, Casa Forte, idem, idem	100$671
22 José Rodrigues d'Almeida Pedrosa, Boa Vista, D. Vital, n. 62, idem, idem	100$671
23 José Custodio Loureiro, Graça, Magdalena, idem, idem	100$671
24 Zacarias Rodrigues Amar, Affogados, Rio, n. 14, 3.ª divisão, quota	134$228
25 Isau Meier, Santo Antonio, Florentina, idem, idem	134$228
26 Companhia Recifense de Panificação, Graça, Joaquim Nabuco, n. 20, idem, idem	134$228
27 Martins & Ribeiro, Poço, Casa Forte, n. 43, idem, idem	134$228
28 Motta & Companhia, Boa Vista, Luiz do Rego, n. 54, idem, idem	134$228
29 Vicente Carlos Pires, Poço, Casa Forte, n. 43, idem, idem	134$228
30 Companhia Recifense de Panificação, Recife, D. Maria Cezar, n. 30, idem, idem	134$228
31 Levino da Cunha Guimarães, S. José, Vidal Negreiros, n. 153, idem, idem	134$228
32 Hilario da Silva Ribeiro, Boa Vista, Capitão Lima, n. 4, idem, idem	134$228
33 Companhia Recifense de Panificação, Santo Antonio, Largo do Rosario, n. 16, idem, idem	134$228
34 A mesma, Boa Vista, Princeza Izabel, n. 3, idem, idem	134$228
35 A mesma, S. José, Vidal Negreiros, n. 8, idem, idem	134$228
36 Figueiredo Mendonça, Boa Vista, Santa Cruz, n. 1, idem, idem	134$228
37 Sampaio & Filho, idem, G. Pires, n. 45, 4.ª divisão, quota	201$343
38 Companhia Recifense de Panificação, S. José, P. Muniz, n. 39, idem, idem	201$343
39 A mesma, Recife, D. José Martins, idem, idem	201$343
40 A mesma, Affogados, Direita, n. 66, idem, idem	201$343
41 A mesma, Santo Antonio, idem, n. 91, idem, idem	201$343
42 A mesma, S. José, Vidal Negreiros, n. 4, idem, idem	201$343
43 Marcelino José Baptista, Boa Vista, T. G. Pires, n. 9, idem, idem	201$343
44 Figueiredo Mendonça, idem, T. S. Cruz, n. 3, 5.ª divisão, quota	234$899
45 Martins Ribeiro & Companhia, S. José, Vidal de Negreiros, n. 147, idem, idem	234$899
46 José E. Ferreira Lima, Santo Antonio, Coronel Suassuna, n. 5, idem, idem	234$899
47 Roiz Saraiva & Companhia, idem, Barão da Victoria, n. 49, idem, idem	234$889
48 Companhia Recifense de Panificação, idem, Duque de Caxias, n. 30, idem, idem	234$899
49 A mesma, Boa Vista, Imperatriz, n. 44, idem, idem	234$889
50 A mesma, idem, idem, n. 66, idem, idem	234$899
51 A mesma S. José, idem, n. 145/17, idem, idem	234$899
52 A mesma, Santo Antonio, Inhauma, n. 9, idem, idem	234$899
53 A mesma, idem, Dr. Feitosa, n. 15, idem, idem	234$899
54 Martinho Pinto & Companhia, S. José, 89, idem, idem	234$899
55 Zulmira Mello Bizet, Santo Antonio, Rosario, n. 40, idem, idem	234$899
56 José Francisco Figueiredo, Boa Vista, Maciel Pinheiro, n. 14, idem, idem	234$899
57 Companhia Recifense de Panificação, Santo Antonio, Marquez do Herval, 6.ª divisão, quota	268$457
58 Pisetti & Companhia, Santo Antonio, P. Affonso, n. 49, idem, idem	268$457
59 José Nogueira da Silva, Boa Vista, Caminho Novo, idem, idem	268$457
60 Palmeira dos Santos & Companhia, idem, Luiz do Rego, n. 40 idem, idem	268$457
61 Luiz da Fonseca d'Oliveira, Recife, P. Chaco, idem, idem	268$457
62 Alfredo d'Almeida & Companhia, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 24, idem, idem	268$457
63 Bento Mendes & Companhia, Graça, V. Goyanna, 21/2, idem, idem	268$457
	10.000$000

CLASSE n. 49.—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zagões—8:000$.

R. H. Conolly, G. C. Gatis	R. H. Conolly & C.	3.500$
João Raposo, R. H. Loux, Antonio Luiz dos Santos, R. C. Thom, João Luiz dos Santos	A. L. Santos e C.	2.500$
H. Baduim		250$000
Candido H. Ferreira		250$000
J. Freire		250$000
Eduardo Augusto de Oliveira		250$000
E. Paten		150$000
Robert Fenton		150$000
Luiz Correia Loureiro		150$000
Ignacio Rego		100$000
Tito Livio Soares		100$000
Francisco M. Dias		100$000
Francisco Lobo		100$000
Dagoberto Lobo		50$000
João Gonçalves		50$000
Caldas Brandão		50$000

CLASSE n. 16.—Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas, casas bancarias e pessoas que descontam letras—110:000$.

Joaquim Ignacio Pessoa da Silva Cavalcante	628$601
Ernesto Anselmo de Barros Franco	628$601
Domingos Pinto de Freitas	628$601
Leopoldo José Felippe Santiago	628$601
José Victorino de Paiva	628$601
Pedro Osorio de Cerqueira	628$601
Antonio Guilhermino dos Santos	628$601
Gratuliano dos Santos Vital	628$601
José Paulo Botelho	942$855
Companhia Indemnisadora	942$855
Victorino Domingos Alves Maia	942$855
Joseph Krause e C.	942$855
Dr. Francisco do Rego Barros da Lacerda	1.257$140
Luiz Antonio de Siqueira	1.257$140
Dr. Joaquim Correia de Araujo	1.257$140
Mendes Lima e C.	1.257$140
Albino José da Silva	1.257$140
Barão do Limoeiro	1.257$140
Barão de Petrolina	1.257$140
Borstelman e C.	1.885$710
Amorim Irmãos e C.	3.142$850
Pereira Carneiro e C.	5.657$130
Banco Emissor de Pernambuco	9.428$550
Banco Popular	13.199$970
Banco de Pernambuco	17.599$950
London & River Plate Bank Limited	20.742$810
London & Brasilian Bank Limited	20.742$810

CLASSE n. 43.—Rebocadores—15 000$000

Wilson Sons e C., Recife—Rose	3.500$000
Companhia Serviços Maritimos Amadeu	3.250$000
A mesma, Moleque	1.750$000
Companhia Serviços dos Portos, Pernambuco	1.750$000
Moreira e Silva, 24 de Maio	1.250$000
Companhia Serviços Maritimos, Armando	1.250$000
A mesma, José Mariano	750$000
João de Aquino Fonseca, Nené,	750$000
Companhia Serviços Maritimos, Pernambucana	750$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuientes do imposto de 50 % com tante da relação abaixo, conforme a lei do orçamento em vigor, que lhes fica marcado o praso de 30 dias improrogaveis para apresentarem nesta repartição os seus recursos a contar do presente edital.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidos nas tabellas A e B, na freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1895 a 1896.

Marcilio Dias	
78 Joaquim José de Oliveira, gengibirra	100$000
80 José Antonio Marinho, marcineiro	100$000
90 Gustavo E. e C., casa mortuaria	120$000
94 Estanisláo Gucory, ourives	75$000
104 José L. Pereira Machado, alfaiate	120$000
118 Francisco Vianna de Carvalho, sapateiro	150$000
193 Manoel Antonio da Silva, marcineiro	150$000
99 José dos Santos Coelho, fabrica de saccos	200$000
117 José G. da Costa Pimentel, ourives	75$000
119 Hermenegildo R. Trovão, officina de viola	75$000
119 Luiz dos Santos, esculptor	75$000
127 Francisco Joaquim dos Santos sapateiro	100$000
129 Agostinho H. do Carmo, marcineiro	150$000
Lomas Valentinas	
48 Antonio T. Lima, marcineiro	100$000
94 Francisco Cruz, sapateiro	50$000
28 Manoel José Ferreira, tinturaria	50$000
100 Antonio da Silva Bastos, sapateiro	50$000
Coronel Suassuna	
84 Resalina Peres, assistente	50$000
204 Frederico Soares, sapateiro	100$000
220 Manoel Venancio de Góes, deposito de carvão	60$000
242 Antonio Burema, coxeiro	150$000
242 A José Ferreira da Silva, funileiro	150$000
183 Lopes Magalhães, coxeiro	200$000
217 Chrispim Celorio, officina de surrador	120$000
248 Maria Carmelina, loja de louça de barro	120$000
Marquez do Herval	
98 Marcelino da Silva Araujo, loja de louça	150$000
84 Antonio Ignacio de Albuquerque, coxeira	150$000
117/133 José Valeta, idem	1:000$000
247 José Antonio da Costa Medeiros, idem	150$000
Travessa do Poucinho	
167 Araujo e Ramos, deposito de carvão	150$000
Travessa do Camarão	
143 João Lose Bernardino, deposito de carvão	100$000
24 de Maio	
38 Manoel Angelo da Cruz, marcineiro	150$000
Travessa do Monteiro	
36 Alfredo Francisco do Carmo, barbeiro	75$000
6 A. Serafim, deposito de carvão	60$000
Padre Nobrega	
36 Henrique, marcineiro	150$000
Cadeia Nova	
29 Manoel Joaquim Cavalcante, gengibirra	75$000
Ypiranga	
13 Jose Rufino G. da Fonseca, deposito de carvão	75$000
Rua da Victoria	
s/n Joaquim Manoel Alves da Costa, coxeira	160$000
Vital de Negreiros	
24 Antonio Beiriz, gengibirra	60$000
26 Manoel da Costa Camorates, gengibirra	60$000
28 Joaquim Martins Vital, barbeiro	75$000
144 Bartholomeu Cesar Lima, idem	75$000
146 Rufino Jose de Sant'Anna, coxeira	150$000
214 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue	120$000
1 João Fernandes Mesquita, deposito de carvão	75$000
8 Joaquim Roberto Guimarães, alfaiate	60$000
Vidal de Negreiros	
11 Antonio José dos Santos, deposito de carvão	75$000
17 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue	120$000
23 A I R. Nicoud & C., modista	150$000
51 Antonio Joaquim da Silva, serralheiro	75$000
113 José Lopes Ferreira Maia, armazem de sal	150$000
145 Magdalena Manoela, deposito de carvão	60$000
Assumpção	
2 Nunes Coura & C., deposito de carvão	120$000
2 B João E. Samuel do Nascimento, barbeiro	50$000
2 C José da Rocha Pinto, loja de louça de barro	200$000
2 Ramos & Filhos, gengibirra	120$000
4 Gustavo Dutoyá, relojoeiro	60$000
10 ... barbeiro	150$000
Domingos Theotonio	
33 Justina Maria da Conceição, deposito de carvão	100$000
Jardim	
10 Afra Maria Rosa & C., officinas de calçados	350$000
Rua do Forte	
2 Francisco Nunes de Paula, gengebirra	60$000
Largo do Forte	
4 José Francisco Bento, ferreiro	75$000
Rua Antonio Henrique	
16 Joaquina Francisca de Almeida Santos, barbeiro	150$000
Santa Cecilia	
27 Santino Monteiro, deposito de carvão	120$000
Santa Rita	
4 Manoel Wenceslão de Oliveira, barbeiro	75$000
3 Balbino Gonçalves Pereira, deposito de vinhos	250$000
Padre Muniz	
3 Maria Benedicta de Sant'Anna, rancho	180$000
17 Antonio Teixeira Cardoso, deposito de carvão	150$000
21 Floriano Auxencio da Trindade ferreiro	120$000
Padre Muniz	
33 João Baptista Simões, officina de carroças	300$000
37 Serafim Pereira Lopes, marcineiro	250$000
41 Manoel Fernando de Souza, carapina	120$000
45 Bernardo Francisco dos Santos, marcineiro	240$000
67 Wilson Sons & C., serralheiro,	300$000
63 Os mesmos, deposito	200$000
Largo do Mercado	
9 Agapito Muniz Telles, deposito de farinha	180$000
25 Antonio Gregorio Chaves, deposito de carvão	150$000
Luiz de Mendonça	
2 Antonio Jeronymo de Paula, ferreiro	100$000
Becco do Lima	
5 Manoel Innocencio de C. e Silva, gengibirra	100$000
Rua de 89	
6 G. Paille, tanoeiro	200$000
98 José Vital de Pinho, barbeiro	75$000
128 A José Maria Ferreira Franca, cocheira	150$000
184 João P. de Albuquerque, açougue	120$000
322 G e C Vicente Candido T. da Costa Mello, olaria	400$000
Sem numero Francisco Cox & C., fabrica de pregos	500$000
7 Laurino V. de Lima, marcineiro	150$000
31 Gaspar José de Mello, armazem de sal	180$000
55 Joaquim de Almeida Gomes, deposito de carvão	100$000
75 José Gonçalves Lessa, deposito de carvão	100$000
95 Araujo & C., açougue	150$000
153 Joaquim Januario, barbeiro	75$000
217 Martinho M. da Silva, deposito de carvão	600$000
259 Etelvina M. dos Santos, assistente	50$000
Sem numero Thereza M. Jesus, assistente	50$000
307 José Fernandes de Paula, funileiro	75$000

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 % sobre o valor locativo, na freguezia de Santo Antonio, para o exercicio de 1895 á 1896, de conformidade com a lei orçamentaria n. 121.

Rua 15 de Novembro	
8 Thresse & C, concertador de pianos	200$000
10 João Baptista Praxedes, encanador de gaz	200$000
12 Hermogenes Camargo & C. confeitaria	500$000
12 João Correiro Filho, correieiro	500$000
22 Antonio do Carmo Almeida, empreza Telephonica	900$000
30 A Antonio da Conceição e Souza, officina de ourives	150$000
32 Julio Fustemberg & C., escriptorio commercial	300$000
11 Manoel Gonçalves Agra, casa mortuaria	200$000
19 Antonio Bernardo Quinteiro, casa mortuaria	75$000
31 Almeida Bastos & C., loja de candieiros	250$000
39 Aristides José de Oliveira, agencia de moveis	120$000
41 Manoel do Nascimento Burlamaqui, agencia de moveis	120$000
45 A Moura & Costa, deposito	100$000
55 Empreza do gaz, escriptorio commercial	400$000
61 Souza & C., loja de babús	200$000
65 Attilio Pompilio José Correia, barbeiro	120$000
69 Vicente Ferreira da Paixão, barbeiro	150$000
Cães da Regeneração	
28 Viuva de José Lopes de Azevedo, tanoaria	180$000
30 João Francisco de Carvalho, deposito de côcos	130$000
32 André Alves Pereira, deposito de côcos	130$000
36 Jeronymo Gomes da Fonseca, deposito de pixe	150$000
1.º de Março	
10 Leopoldo Antonio Silveira, agencia de livros	150$000
14 João William Ferreira, barbeiro	150$000
7 Manoel Innocencio Menna da Costa, photographia	300$000
Praça da Independencia	
14 João José Ribeiro, officina de concertar relogio	120$000
16 Nogueira & Irmão, officina de carros	120$000
20 Francisco Pedro de Mello, barbeiro	120$000
22 e 30 Almeida Ferreira & C., pastellaria	600$000
19 João Alberto Laterly, officina de concertar relogio	100$000
Cabugá	
2 B Papoula & Irmão, barbeiro	300$000
12 Severino Antonio Cardoso, officina de alfaiate	50$000
7 A Mme. H. Koblet, modista	180$000
7 G Francelino Domingues da Silva, ourives	30$000
7 D José Bento de Vasconcelos, ourives	30$000
11 B Izidoro de Figueiredo, ourives	75$000

	Duque de Caxias	
6	Theodoro Costa, encadernação	100$000
10	Antonio de Souza Barros, deposito de carvão	50$000
16	Benigno José de Figueiredo, ferreiro	60$000
20	João Ferreira Maia, officina de concertar chapeus	50$000
20 B	Manoel Henrique da Silva, officina de sapateiro	50$000
28	Alfredo Fernandes Figueireдо, barbeiro	120$900
60 B	Francisco de Assis Pereira da Silva, barbeiro	180$000
80	Maurino Xisto, officina de alfaiate	50$000
15 A	João Evangelista da Silva, cocheira	250$000
17	Manoel Antonio Pereira, officina de calçado	100$000
25	Paula Mafra, casa mortuaria	100$000
27	Pedro Joaquim da Silva, officina de alfaiate	120$000
	Barão da Victoria	
4 A	Reis & C., pastelaria	180$000
50	Mme. Julien, modista	200$000
52	Alberto Heuscnel & C., photographia	600$000
56	Vicente Claudino Alves, confeitaria	300$000
58	Urbano Ferreira da Costa, deposito	300$000
60 A	Manoel Ribeiro da Paixão deposito de calçados	50$000
60 B	Manoel Gomes dos Santos, barbeiro	50$000
9	A. Malbounisson, fabrica de luvas	500$000
21	Manoel & C., escriptorio	300$000
61	Luiz Bezerra, barbeiro	300$000
61	Daniel Berard, pintor de retratos	150$000
63	Joseph Girard, loja de quadros	400$000
65	A. Ducasble, photographia	400$000
67	Carlos Estanislao da Costa, pastelaria	300$000
	Trincheiras	
16	Antonio Barbosa da Fonseca, officina de concertar moveis	150$000
24	Antonia Alves de Figueiredo, assistente	150$000
46	Candida F. de Vasconcellos, assistente	150$000
48	João Antonio de Miranda, officina de concertar moveis	150$000
	Vicente Manno, officina de calçados	120$000
3	José Antonio Mello Guimarães, sirgueiro	180$000
9	Francisco Franco, officina de concertar chapeus	120$000
43	João dos Santos, barbeiro	120$000
	Larangeiras	
6	Marcelino M. da Cruz, officina de calçado	120$000
14	José Francisco da Silva, barbeiro	75$000
1	Theodoro José Ramos de Mello, ourives	75$000
13	Antonio José Seabra, ourives	75$000
21	José Maria Gomes Braga, officina de alfaiate	75$000
	Travessa do Queimado	
1	Jovita Gonçalves da Silva, officina de alfaiate	100$000
5	Antonio Augusto Souza Lobo, officina de alfaiate	100$000
7	João Chaves, officina de concertar chapeus	100$000
	Travessa do Duque Caxias	
4	Geraldo Wencesláo Borges, officina de calçados	150$000
8	Simplicio José de Mello, serralheiro	100$000
14	Alfredo Reis Campello, officina de concertar pianos	100$000
	Travessa do Ouvidor	
1	Caetano Costa, loja de imagens	100$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor convido aos contribuintes do imposto de 300 réis por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios ou vapores, para no prazo de mais 15 dias contados daquella data, recolherem com a multa de 10 por cento aos cofres desta repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Julho 15, Ville de Montevidéo, franceza, de 1844 toneladas, Felix Bandeira	335$200
Julho 16, Covier, ingleza, de 1451 toneladas, Blackburn & C.	435$300
Julho 16, Ida, norueguense, 656 toneladas, o mesmo	709$500
Julho 17, Vidonia, ingleza, 196 toneladas, o mesmo	58$800
Julho 17, Falander, norueguense, 430 toneladas, Wilson Sons & C	129$000

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 1· de Agosto, á hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 30 de Julho de 1895.
O 1· secretario,
Baptista Regueira.

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta companhia á rua 15 de Novembro n. 71, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de Abril do corrente anno.

Recife, 29 de Julho de 1895.
Gracilliano O. C. Martins
Director gerente interino.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do Art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta de correctores, que declara ter sido de 10 1/2 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Junho a 24 de Julho do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e 444 por metro cubico de excedente no proximo mez de Agosto.

Recife, 29 de Julho de 1895.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany
de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 1 de Agosto de 1895
Grande Companhia Dramatica Italiana

TOSCA

Principiará ás 8 horas
Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 2.ª corrida que se realisará no domingo 4 de Agosto de 1895

Não tendo sido realisado o pareo—«Gazeta da Tarde» fica aberto o seguinte:

Gazeta da Tarde— 1.000 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham gaoho premios, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Banqueiro, Moscardo, Camors, Fumaça 2.· e Pruce.

Observações

O pareo não contará victoria·

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia na secretaria do prado á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 1 de Agosto de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

25· dividendo

A começar d'amanhã, esta companhia paga em seu escriptorio o 25· dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado, á razão de 6$ por acção.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 1 de Agosto de 1895.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa em sessão do dia 6 de Agosto proximo vindouro recebe propostas para a demolição e reedificação dos predios ns. 24 e 26 á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, de accordo com as condições abaixo declaradas e a planta que se acha nesta secretaria para ser examinada pelos concurrentes.

Condições

O contratante é obrigado a demolir os dous predios e levantar um, de conformidade com a planta, aproveitando ou não os materiaes dos demolidos, conforme for estipulado.

A não fazer modificação alguma nas respectivas obras, sem que seja de accordo com a santa casa.

A empregar em todas as portas de pavimento terreo ombreiras e soleiras de cantaria de Lisboa.

A empregar materiaes da melhor qualidade.

A dar fiador idoneo, que assigne com o contratante o contrato que será lavrado nesta secretaria.

O pretendente deverá executar e fazer entrega da obra dentro do prazo de seis mezes.

O pagamento da importancia da obra será realisada em prestações mensaes conforme o serviço executado durante o mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de Julho de 1895.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 30 de Julho 1895.
Bento Magalhães
Gerente.

Multas

Pelo Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4· districto, foram multados em 20$ cada um, os Srs. Antonio Pinheiro e Antonio Cartella, que infringiram o regulamento sanitario vigente, alugando o primeiro o predio n. 10 da Baixa Verde, e o segundo o de n.... becco do Currimboque.

Apolinario da Trindade M. Henriques
Secretario.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva

Assembléa geral extaordinaria

São convidados os senhores accionistas desta companhia á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no 1· andar do sobrado da travessa da Madre de Deus n. 10, ás 11 horas do dia 5 de Agosto proximo, afim de tomar conhecimento da proposta para liquidação da mesma companhia.

Recife, 29 de Julho de 1895.
Augusto de Oliveira Maia
Director secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0s 0d
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2s 2d
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18s 7d
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16s 9d
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1· andar, acham-se á disposição os Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente

Multas

Pelos Drs. commissarios do 1· districto e do 5°, em commissão no 1°, foram multados em cem mil réis, (100$000) os Srs. Reis & Santos, A. de Carvalho & C., Aloino Silva & C. e Antonio Pinto da Silva & C., por infracção do art. 44 do regulamento sanitario vigente.

Apollinario da Trindade Meira Henriques
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Rob. M. Stomans Line

O vapor
Salerno

Segue nestes poucos dias para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

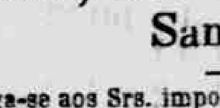

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

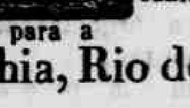

E' esperado do porto de New-York até o dia 16 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

O vapor norueguense
Argo

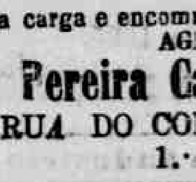

Segue nestes poucos dias para

Santos e Paranaguá

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

E' esperado de Trieste até o dia 2 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete
Bresil
Commandante Minier

E' esperado do sul até o dia 1 de Agosto de 95, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Congo
Commandante Rossignol

Espera-se da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante H. C. Rigaud

Espera-se dos portos do sul no dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

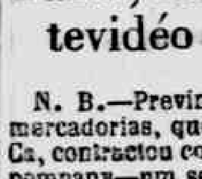

Espera-se dos portos da Europa até o dia 7 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gennat Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de Navegação Carioca
O vapor
Santelmo

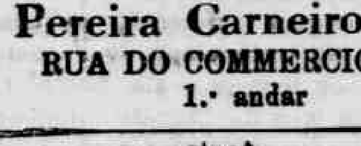

E' esperado do sul nestes poucos dias, seguindo depois da demora necessaria para os portos do sul.

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

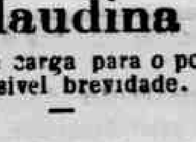

Para o Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Engaja desde já carga para o porto acima, e seguirá com a possivel brevidade.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

LEILOES

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e objectos de casa de familias.

A SABER:

1 piano forte quasi novo e allemão, 1 mobilia, cadeiras de balanço, jardineiras, jarros e quadros.

1 toilet, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 cabide, camas de ferro para meninos e 6 cadeiras de junco.

1 mesa elastica, 1 apparador com armario, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras e taças para champagne, 1 meia mobilia de páo carga e 1 piano para principiante.

Quinta-feira, 1 de Agosto

Manoel Gonçalves Salgado tendo de fazer uma viagem a Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis acima mencionados, existeteen na

Leilão

De uma armação com balcão, piteiras, carteiras, candieiros a gaz, baenas, registro e pendentes a gaz, e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 1 de Agosto
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
Na casa da rua Direita n. 15.

Agente Silveira
Leilão
De predios
Terça-feira 6 de Agosto
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado padre Francisco Anniano de Souza Araujo, levará a leilão no dia, hora e lugar acima indicados, duas importantes casas edificadas no municipio de Palmares, terreno proprio, sitas á rua Visconde do Rio Branco n. 30, e praça do Martyrio n. 44, tendo esta um terreno ao lado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, vazos e jarros.

Uma mesa elastica, 1 aparador, cadeiras de guarnição, louça e vidros.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 mesa, 6 cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 3 do corrente
Agente Pinto
Casa da travessa João Francisco n. 9
Praça Maciel Pinheiro

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um bom copeiro, e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35, ouno caes de Capibaribe, Serraria Pernambucana ns. 30 e 32.

— Perdeu-se da Caixa Economica de Pernambuco a cautella de n. 30569: quem achar queira levar na officina da fabrica Lafaette, das 7 da manhã ás 4 da tarde, que será gratificado.

— Precisa-se de um criado ou caixeiro pequeno na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se por 260$000 uma mobilia de jacarandá: na rua da Palma n. 67.

— ARRENDA-SE um ou dous terrenos com bom pasto para criar 8 ou 10 vaccas de leite, tendo parte delles cerca nativa; a tratar na taverna do Sr. Avelino, confronte a igreja da Saúde do Poço da Panella.

— AMA para lavar e engommar em casa de rapazes solteiros, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 31 A.

✝

Manoel dos Santos Roza

José Jancidio dos Santos, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu irmão Manoel dos Santos Roza, na cidade de Santos, convida a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar na igreja de Nossa Senhora do Terço, segunda-feira, 5 de Agosto, ás 7 horas da manhã, 7° dia da noticia, ficando desde já grato, pelo acto de caridade.

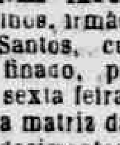

Joaquim Arthur dos Santos

A viuva, filhos, irmão e cunhados de Joaquim Arthur dos Santos, convidam seus parentes e amigos e do finado, para assistirem as missas do 30· dia, sexta feira 2 de Agosto, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, antecipando os seus agradecimentos.

Antonio Felix Pereira

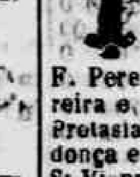

João Felix Pereira e Maria Candida da Fonseca Pereira, José Felix Pereira e Maria V. Pereira, Antonio F. Pereira Junior e Thereza de M. Pereira e seus filhos, Joaquim F. Pereira e Candida R. Paiva Pereira, Joventino F. Pereira, Laurentino F. Pereira e Amelia R. Pereira, Gervasio F. Pereira e Aurora A. da Mota Pereira e seus filhos, Protasia E. Pereira, Antonio Arthur A. de Mendonça e Josephina P. de Mendonça, Bellarmino S. Vianna e Galdina P. Vianna seus filhos, Maria P. Ayres e sua filha, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu estremoso pai, sogro e avô, Antonio Felix Pereira, á sua ultima morada, e aproveita a occasião para convidar os seus parentes e amigos á assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto proximo, 7· dia de seu passamento.

✝

Duarte Borges da Silva

João Hermenegildo da Silva, Catharina Brandão da Silva e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa Vista ás 8 horas do dia 1· de Agosto, 7· anniversario do fallecimento de seu nunca esquecido pai, sogro e avô, pelo que se antecipam agradecidos.

✝

Elvira Maria da Silveira Gomes

Alfredo Henrique da Silveira, Daniel Marques da Silva e sua esposa Maria Neomisia Marques da Silva, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada irmã e prima veem pelo presente convidar a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanso de Elvira Maria da Silveira Gomes, mandam rezar na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de Agosto, 7· de seu prematuro passamento.

Delphim Lopes da Cruz

João Rufino da Fonseca e sua familia, José Delphim L. da Cruz, e José Gonçalves de Souza, tendo recebido por telegramma a infausta noticia do fallecimento de seu socio e amigo Delphim Lopes da Cruz, a bordo do vapor «Nille» no dia 28 do andante, vêm pelo presente convidar a todos os seus amigos e os do finado, para assistirem as exequias que pelo 7· dia de seu fallecimento, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 3 de Agosto, ás 7 1/2 horas da manhã, confessando a todos que comparecerem á sua eterna gratidão por este acto de religião e amizade.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1· andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Casa na Torre

Aluga-se a casa terrea n. 1 á rua Lasserre com commodos para familia, portão de ferro murada, recentemente construida e muito arejada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finneza que teve enviando-nos d'elle amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysanou' numero 19.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

SUPERIOR QUEIJO
DA
SERRA DA ESTRELLA

Acaba de chegar nova remessa para o

ARMAZEM DO LIMA

Telephone 323

Declaração

Desde o dia 25 de Maio de 1895 deixei de ser empregado dos Srs. Ramos & Geppert.

Recife, 27 de Julho de 1895.

J. Bonness.

Aviso

Prevenimos ao commercio e a quem possa interessar que o Sr. J. Bonness deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Maio de 1895.

Recife, 27 de Julho de 1895.

Ramos & Geppert.

Aluga-se

A grande casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação; na Cambôa do Carmo numero 6.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Ao publico

Constando ao abaixo assignado que se trata vender o engenho Cachoeirinha no municipio do Rio Formoso, declara que é consenhor de uma parte no referido engenho, por fallecimento de seus paes José Faustino de Lemos e D. Maria Roza da Silva Lemos.

Recife, 1 de Agosto de 1895.

Antonio José de Lemos.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimenções e alturas, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

—Precisa-se de um portuguez para tratar de vaccas, a rua ds S. Gonçalo n. 29.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR

NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine - PARIS - rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

28 Rue Bergère
CHABLE
PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Co. — Bd St-Denis, 18

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Molestias das Creanças

XARORE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Xarope e Pasta

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha **30 annos**, é o unico preparado com a verdadeira **Seiva de Pinheiro**, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os **defluxos rebeldes**, a **tosse**, as **grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.**

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Vaccas tourinas

Vende-se quatro vaccas, sendo que tres estão com crias e duas novilhas que se acham prenhes; a tratar na rua da estrada Ilha de Santo Amaro das Salinas n. 4, sitio do coronel Adolpho Teixeira Lopes, perto do cemiterio.

Attenção

A

CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma 15

(Antiga do Rangel)

O proprietario deste novo estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguezes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

A professora

Melania de Barros Ferreira lecciona primeiras letras, portuguez e piano.

Residencia, rua da Senzala Velha n. 56 Segundo andar.

Chegaram !!

E vendem-se a metros, bordados o que se pode encontrar de melhor qualdiade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Criado

Precisa-se de um na praça Maciel Pinheiro n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiança de sua conducta; a tratar na rua dos Pires n. 31, de 10 ás 3 da tarde.

Attenção !...

O MONTEIRO—DE MARAYAL

Comprimenta aos seus amigos e freguezes, e avisa ao publico em geral que de volta da viagem que fez a Europa, vai continuar com o fabrico dos tradicionaes bolinhos e bombons ten do todos os dias naquella estação, em pacotinhos de 200 réis e em caixinhas proprias para presentes, a 1$000.

Avisa tambem que os seus pacotinhos serão sempre sellados com etiquetas da casa para os fregueses não se illudirem com os que ora apparecem simulando os envolucros.

Recebem-se encommendas para qualquer quantidade de bollos, e tudo tendente a arte de confeitaria e pastellaria, fiambres, leitões, perûs, etc., etc.

Marayal, 2 Agosto 1895.

Antonio Monteiro.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça:
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e collarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para vestidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de sea a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combifonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambrais bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas com véo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara.

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

MANTEIGA ISIGNY

garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER

em CARENTAN perto Isigny (França)

CASA ESTABELECIDA EM 1830

Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá um a gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, só ahi encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moracu.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Bicos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de séda, Canninha verde.
Séda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachiuet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Vende-se

Uma parte do engenho Bom Successo no valor de 532$596, no municipio da Escada, cuja propriedade foi avaliada em 4:000$000; a tratar na praça da Independencia ns. 11 e 13, com Francisco Ramos da Silva.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

LOJA E ARMAZEM

DAS

ESTRELLAS

Grandepliquiação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Fustões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$50
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro.
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sargelina diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.
Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DEDUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Cosinheiro

De um perito precisa se à rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 43 loja

Criado

Precisa-se de um criado copeiro; no Caminho Novo n. 120.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para roupas brancas: no Caminho Novo n. 120.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fioza Lima & C

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Bom emprego de capital

Precisa-se de socio capitalista para uma industria nacional já bem encaminhada, que rende mais de 50 % de lucros liquidos.

Para informações com o Sr. major Francisco Livino deCarvalho á rua do Queimado n. 60 1.º andar, das 9 da manhã ás 5 da tarde..

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe e faça mais serviços de casa de familia; a tratar a rua da Santa Cruzn. 70.

A quem interessar

Vende se uma taverna situada em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio; para informação, no largo da Penha n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira: no Caminho Novo n. 120.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Vende-se

Um terreno na Torre (hora descoberta) chãs proprio, tendo duas frentes e algumas arvoreo fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Engenho Desterro

Freguezia de Iguarassú

Vende se uma parte deste engenho; a tratar no Hospital Militar com José da Cruz Santos.

FOLHETIM 59

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXVIII

AGORA MINHA CASA ESTARÁ TRANQUILLA

(Continuação)

— Teu coração está em paz com o meu, dizia Fidé-Yori; para que fallas em guerra?

Demais o *siogoun* podia sem perigo absorver-se em seu amor; o principe de Nagato o substituia: organisára a defeza, harmonisando os generaes, que se odiavam mutuamente.

Harounaga, sobretudo, lhe dava mil cuidados.

Tinha prohibido seus soldados a trabalhar na obstrucção do fosso em torno do castello.

— E' um trabalho de escravos, dizia elle, e vós sois guerreiros.

Os soldados das outras cohortes, não querendo mostrar-se menos susceptiveis que seus companheiros, recusaram por sua vez trabalhar. De sorte que, depois de mez e meio, as crianças ainda podiam subir e descer no fosso, Nagato foi obrigado a decretar penas severas e pouco a pouco restabeleceu-se a ordem.

Signénari formou o seu acampamento ao norte da cidade, Yoké-Moura estabeleceu-se na collina chamada Yoka-Yama; Harounaga sobre a que tem o nome de Tchaounsi-Iama.

Todo o resto das tropas guarnecia a praia ou estava concentrado nas fortalezas.

Demais Nagato encarregára Raiden e seus companheiros de engajar todos que queriam se bater.

Os bravos marinheiros conseguiram reunir dez mil voluntarios.

Assim defendida, era difficil invadir a cidade.

Nagato dava attenção a tudo; fortificava tambem os dous baluartes que se erguem á entrada de Osaka, de cada lado do rio.

Com o auxilio dos canaes que cortam a cidade, e fazendo demolir certo numero de pontes, chegára a formar um fosso ao redor da fortaleza.

O principe era infatigavel. Com tal chefe, que pensava em tudo e inflammava os soldados com suas palavras e seu exemplo, a cidade podia se defender e esperar ainda. Mas de repente Nagato deixou Osaka.

Uma tarde um cavalleiro parára á porta de seu palacio.

Nagato reconhecêra Farou-So-Chan, um dos senhores encarregados especialmente do serviço da Kisaki.

Mas era sem um profundo interesse que Yvakoura via chegar alguem do Dairi. Desta vez a sua emoção foi mais forte. Farou-So-Chan estava encarregado d'uma missão particular e secreta.

— Eis uma carta que a Kisaki mandou entregar em tuas mãos, disse elle com uma gravidade triste que commoveu Nagato.

Rasgou o enveloppe, com uma tremura nos dedos; a carta exhalava o perfume subtil que elle amava, e dizia assim:

« No decimo dia da quinta lua, vai á provincia de Issé, ão templo de Ten-Sio-Dai-Tsin, quando cahir a tarde, ajoelha-te á porta do templo, e reza até que um joven padre approxime-se de ti: ergue-te então e segue-o: elle te conduzirá a mim ».

Nagato perdeu-se em conjecturas: que significava essa singular entrevista á porta do templo da deusa Sol, na provincia de Issé? Seria alguma cilada? Não, porque o mensageiro era Farou-So-Chan.

E diante da sua alegria iam-se os receios, as inquietações.

No dia aprazado o principe partio precipitadamente.

XXIX

A GRANDE SACERDOTISA DO SOL

E' em Naikou, provincia de Issé, banhada pelas ondas do oceano Pacifico, que se eleva o templo primitivo de Ten-Sio-Dai-Tsin.

Segundo as lendas divinas, a deusa do Sol nasceu no mesmo lugar onde se acha o templo.

Ahi é que as antigas tradições, as confusas legendas das primeiras idades, foram conservadas religiosamente pelos padres que meditam sobre os symbolos.

Nos mysteriosos tempos em que não havia mundo, os elementos vagavam confusamente no espaço.

Céo e terra misturavam-se como o amarello e o branco no ovo embryonario.

Mas tres deuses immateriaes surgiram: o Deus Supremo, o Creador das Almas e o Creador da Materia, e cessou o estado catholico.

Os elementos grosseiros e opacos juntaram-se e formaram a terra; os elementos leves e subtis elevaram-se formando o céo.

E logo da massa lodosa e molle que constituia a terra elevou-se, entre as brumas fluctuantes, uma flor de velludo, entreaberta, que trazia em sua corolla o Deus dos Caniços em Germen. Elle velou durante muitos annos o mundo nascente.

Veio depois o Genio das Aguas e reinou milhões de annos.

Durante esses periodos incommensuraveis os deuses succediam-se no céo. Reinava então no ether a setima das dynastias divinas.

Um dia, do alto das nuvens, o deus Iza-Na-Gui e sua companheira Iza-Na-Mi viram a terra.

— Por toda a parte a immensidade das aguas! disse o deus.

Com a ponta de sua lança, ornada de pedrarias, agitou a superficie do mar e o lodo, a lama veio á tona d'agua e ahi ficou.

Foi assim que se formou a primeira ilha do Japão, que depois cobrio-se de vegetações, povoou-se de quadrupedes e tornou-se tão encantadora que Iza-Na-Gui e sua companheira desceram do céo para habital-a.

As aves ensinaram-lhes a amar, e a deusa Sol nasceu; depois o divino casal deu á luz os genios do vento, da chuva, das montanhas metallicas e o deus Lua « que olha atravez da noite », e finalmente os primeiros homens que povoaram a ilha.

Então os creadores do Japão subiram ao céo, confiando o governo do mundo á sua filha bem amada. a deusa Sol.

Todos os subditos da luminosa divindade devem, ao menos uma vez na vida, fazer uma peregrinação a seu templo de Naikou, afim de purificar a alma.

Por isso é que a cidade está sempre cheia de peregrinos que chegam ou partem; uns vêm a cavallo ou em norimono; outros (e são estes os mais merecedores da graça divina) chegam a pé, trazendo uma esteira de palha que lhes serve de leito e uma grande colher de madeira para tirar agua dos regatos durante a viagem.

O templo é de uma grande simplicidade: é um pequeno edificio aberto em uma das faces, encimado por um largo tecto de colmo, rodeado de cedros velhissimos e precedido, a uns vinte passos, de um Torié — portico sagrado, que se compõe de dous altos postes, um pouco inclinados um para o outro e que se juntam no alto por meio de duas vigas transversaes, tendo a mais alta as extremidades recurvadas para o céo.

Dentro do templo nada mais que um grande espelho redondo, de metal polido, symbolo de perspicacia e pureza.

Foi diante desse espelho, nos degráos que conduzem ao templo, que o principe de Nagato veio se ajoelhar na hora indicada pela Kisaki.

Era noite; havia lua. Reinava completa solidão ao redor do templo; os padres tinham entrado nos sumptuosos pagodes visinhos ao rustico monumento das primeiras idades; os peregrinos tinham-se retirado; ouvia-se apenas o farfalhar dos cedros ao vento.

O principe esperava de ouvido alerta Impressionado pela santidade do lugar achava a noite estranhamente solemne.

O silencio tinha alguma cousa de ameaçadora; a sombra dos cedros intimidava; o olhar azul da lua parecia chorar.

Que invencivel angustia opprimia assim seu coração? Que iria elle saber? Porque razão a soberana se achava em Naikou, em vez de estar em seu palacio? Não encontrava resposta para estas perguntas.

Finalmente sentio que alguem lhe tocava no hombro.

Ergueu-se; um joven bonzo estava perto delle e poz se logo a andar sem dizer palavra.

Nagato acompanhou-o.

Atravessaram bosques de bambús, avenidas de cedros, e chegaram a uma larga escada de pedra, que se erguia entre dous taludes, e sobre a qual a lua derramava uma claridade limpida de neve. Subiram.

A escada ia ter ao terraço de um alto pagode, cujo tecto, com um lyrio invertido, terminava por uma estreita flecha em espiral.

O joven bonzo parou, fez signal a Nagato para esperar, e afastou-se.

O principe vio então uma forma branca sahir do pagode e adiantar-se para a sombra do tecto.

O luar illuminou-a: era Kisaki. Estava vestida com uma longa tunica de seda branca, sem mangas, cahindo sobre um vestido de ouro; era esse o trajo da grande sacerdotisa do Sol.

— Rainha! exclamou o principe dirigindo-se para ella. Estarei sonhando? Esse trajo...

— E' o meu agora, Yvakoura. Depuz a corôa, approximei-me do céo. Entretanto, por uma ultima fraqueza, desejei ver-te ainda uma vez e dizer-te adeus para sempre.

— Ah! perjura! exclamou o principe; é assim que cumpres as tuas promessas!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGÍVEL